

Deliberação CONSU-A-XX/2023, de XX/XX/2023.

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Secretária Geral: Ângela de Noronha Bignami

Cria o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXXª Sessão Ordinária, realizada em XX.XX.XXXX, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica criado o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB como órgão complementar da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, subordinado à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa – COCEN, com os seguintes objetivos:

- I - Desenvolver pesquisas que contemplem diversos aspectos da população Afro-brasileira, relações étnico-raciais, ações afirmativas, diversidade étnico-racial, políticas públicas relacionadas à temática étnico-racial no Brasil;
- II - Contribuir com projetos de extensão que tenham como cerne, a população afro-brasileira;
- III - Colaborar na formação de professores(as) da educação básica, com consequente, apoio para institucionalização do ensino da cultura Afro-brasileira nas escolas;
- IV - Atuar na manutenção e aprimoramento das ações afirmativas da Universidade Estadual de Campinas;
- V - Propor convênios e parcerias com setores público, privado e da sociedade civil com o intuito de captar recursos para pesquisas em temáticas correlatas;
- VI - Promover ampla divulgação das atividades do NEAB dentro e fora da Unicamp.

Capítulo I – DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Para cumprir seus objetivos o NEAB propõe:

- I - Realizar estudos e pesquisas próprios ou em convênio com outras instituições;
- II - Prestar serviços na área expertise, por meio de convênios ou contratos de serviço, respeitadas as normas da Universidade;
- III - Colaborar em atividades de pesquisa e extensão em parceria com Faculdades, Institutos, Unidades e órgãos da Universidade;
- IV - Propor a celebração de parcerias nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e aplicação de ações afirmativas voltadas à assuntos relacionados a diversos aspectos da população Afro-brasileira, relações étnico-raciais, ações afirmativas, diversidade étnico-racial, entre outros, respeitando as normas da Universidade;
- V - Publicar os resultados de pesquisa nos diversos veículos de divulgação;
- VI - Colaborar com os demais órgãos da Universidade, por convocação, sob demanda da Administração Central, ou por solicitação das Unidades e órgãos da Universidade.

Capítulo II – DA ESTRUTURA

Artigo 3º - A estrutura superior do NEAB é composta de:

I - Conselho Superior;

II - Coordenadoria e Coordenadoria Associada.

Capítulo III – DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 4º - O Conselho Superior, órgão superior do NEAB, é composto por:

I - O Coordenador do NEAB, seu Presidente nato;

II - O Coordenador Associado do NEAB;

III - Dois docentes representantes de cada uma das seguintes áreas da Unicamp, Exatas, Tecnológicas, Humanidades, Artes, Biológicas e Saúde; lotado em outra Unidade de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão da UNICAMP e, em exercício, representativos das áreas relacionadas às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo NEAB, indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Reitor.

IV – Dois docentes representantes dos Colégios Técnicos da Unicamp, em exercício, representativos das áreas relacionadas às atividades de pesquisa pelo NEAB, indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Reitor.

V- Um representante dos Centros e Núcleos indicado pela Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares – COCEN;

VI- Dois membros da comunidade externa à UNICAMP (sociedade civil organizada), representativos das áreas relacionadas às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo NEAB, indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Reitor;

VII- Um representante da Carreira de Pesquisador – Pq, em exercício e lotado no NEAB, escolhido pela Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares – COCEN;

VIII- Um representante da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, em exercício e lotado no NEAB, escolhido pelos seus pares

IX- O representante do NEAB na Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH.

X- Dois representantes dos Coletivos Negros da Universidade, indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Reitor .

§ 1º - Os membros do Conselho Superior terão os seguintes mandatos:

1. Os referidos nos incisos I, II e IX coincidentes com os de suas funções e condições de representação;
2. Os demais terão mandatos de dois anos, permitindo-se uma recondução sucessiva.

§ 2º - Perderá o mandato:

1. O membro que perder o pressuposto de sua investidura;

2. O membro que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificar a ausência por escrito.

Artigo 5º - Os representantes no Conselho Superior serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por suplentes, indicados da mesma forma que os titulares.

Artigo 6º - O Conselho Superior se reunirá, ordinariamente, no mínimo duas vezes por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou por um terço (1/3) de seus membros.

§ 1º - A convocação da reunião será feita por escrito, com pelo menos 72 horas de antecedência.

§ 2º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 3º - Nas deliberações do Conselho Superior, o Coordenador do NEAB terá apenas o voto de qualidade.

Artigo 7º - Compete ao Conselho Superior:

- I - Estabelecer as diretrizes gerais e as linhas de atuação do NEAB;
- II - Aprovar os planos anuais de atuação do NEAB e seu plano diretor;
- III - Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo NEAB;
- IV - Julgar os recursos a ele interpostos e deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, desde que, pela sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos da Universidade;
- V - Compor e encaminhar lista tríplice à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), que submeterá ao Reitor para a escolha do Coordenador do NEAB;
- VI - Alterar o presente Regimento, por deliberação de dois terços (2/3) de seus membros, submetendo as alterações à aprovação dos órgãos competentes;
- VII - Deliberar sobre toda matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador;
- VIII - Propor à CAD proposta de certificação que contemple organograma técnico e administrativo do NEAB;
- IX - Aprovar o relatório quinquenal das atividades do NEAB, elaborado pela Coordenação e encaminhá-lo à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), que o submeterá à Comissão de Atividades Interdisciplinares (CAI), para posterior encaminhamento ao órgão superior competente;
- X - Aprovar na esfera de sua competência e encaminhar à deliberação das instâncias superiores:
 - a. O orçamento e as prestações de contas do NEAB;
 - b. As propostas gerais de estabelecimento de convênios e contratos de serviços e/ou pesquisa com outras instituições;
 - c. As propostas de contratação e dispensa de pessoal técnico administrativo.

Capítulo IV – DO COORDENADORIA

Artigo 8º - A Coordenadoria, órgão executivo superior do NEAB será exercida pelo Coordenador, assistido pelo Coordenador Associado e por órgãos auxiliares.

Artigo 9º - O Coordenador é a autoridade executiva superior do NEAB, designado pelo Reitor, escolhido em lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior, dentre os pesquisadores em exercício na UNICAMP e portadores de, no mínimo, o título de doutor.

§ 1º - O mandato do Coordenador é de 04 (quatro) anos, vedada a recondução sucessiva..

§ 2º - O Coordenador é auxiliado por um Coordenador Associado, de sua escolha que, após ouvido o Conselho Superior, será designado pelo Reitor.

§ 3º - O pesquisador investido na função de Coordenador não fica desobrigado de suas atividades de pesquisa ou docência na Universidade.

§ 4º - O Coordenador Associado substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos, podendo ter atribuições específicas por ele delegadas.

Artigo 10º - Compete ao Coordenador:

- I - Exercer a direção executiva, coordenação e supervisão de todas as atividades do NEAB;
- II - Convocar e presidir o Conselho Superior;
- III - Indicar, para designação do Reitor, após a homologação do Conselho Superior, o nome do Coordenador Associado;
- IV - Acompanhar os projetos e atividades do NEAB, no sentido de viabilizar a realização da programação aprovada;
- V - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior;
- VI - Elaborar o relatório quinquenal das atividades do NEAB;
- VII - Submeter ao Conselho Superior:
 - a. Os planos de atuação;
 - b. As propostas orçamentárias e as prestações de contas;
 - c. As propostas de estabelecimento de convênios e contratos de serviços;
 - d. As propostas de contratação e dispensa de pessoal técnico e administrativo.

Artigo 11º - No caso de vacância do cargo de Coordenador, por qualquer motivo, o Coordenador Associado assumirá a Coordenação do Núcleo ou Centro até que o Conselho Superior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN) nova lista tríplice, que será submetida ao Reitor que designará novo Coordenador.

Capítulo V – DA PESQUISA

Artigo 12º - O NEAB é aberto a todos os pesquisadores que nele queiram desenvolver projetos nas áreas de pesquisa que o caracterizam.

Artigo 13º - Para participar como pesquisador vinculado ao NEAB, o servidor alocado em outra Unidade de Ensino ou Pesquisa da UNICAMP, apresentará projeto de pesquisa detalhado, que deverá ser aprovado pelo Conselho Superior, se necessário com base em pareceres técnicos de assessores de reconhecida proficiência em outras Unidades de ensino e/ou pesquisa da UNICAMP.

Parágrafo único – O NEAB poderá estabelecer um tempo mínimo de atuação junto ao órgão, para que o pesquisador possa passar a ser considerado como pesquisador vinculado.

Artigo 14º - O NEAB poderá receber Pesquisadores Colaboradores, Pesquisadores Visitantes Convidados e Pós-Doutorandos, ouvido o Conselho Superior e respeitadas as normas vigentes da Universidade.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Os membros do NEAB, diretamente alocados em outras Unidades de ensino, pesquisa e extensão, exercerão suas atividades no NEAB sem prejuízo das atribuições que lhes forem conferidas pelas suas Unidades de origem e com autorização expressa das referidas Unidades.

Capítulo VII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 16º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.



OF. PROEC/AT nº 05/2022

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 21/12/2022.

**Ao Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles,
Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas**

**Ref. relatório final elaborado pelo grupo de trabalho designado pela Portaria
GR-58/2022, de 29/06/2022**

Senhor Reitor,

Encaminho o relatório final elaborado pelo grupo de trabalho designado pela Portaria GR-58/2022, de 29/06/2022, com o objetivo criar o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unicamp (NEAB).

Em nome do grupo de trabalho, expresso a expectativa de que essas contribuições sirvam de subsídios para a discussão desse importante tema no âmbito de nossa Universidade.

Cordialmente,

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 21/12/2022, às 11:54 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BBC14FFE 507F46C7 861BD40F 49EDED27



Universidade Estadual de Campinas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO
GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PELA
PORTARIA GR-58/2022, DE 29/06/2022,
PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS
AFRO-BRASILEIROS DA UNICAMP
(NEAB/UNICAMP)**

Campinas, SP, 20 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

Sobre a composição do GT.....	03
Sobre a condução dos trabalhos.....	04
1. Trajetória Histórica da Produção Acadêmica Negra na Unicamp	
A produção acadêmica sobre a temática racial no Brasil.....	06
A produção acadêmica da Unicamp na temática racial.....	07
2. A criação do NEAB/Unicamp.....	12
2.1 Impacto do NEAB/Unicamp extramuros	13
2.2 Missão do NEAB Unicamp proposta pelo GT.....	14
2.3 Minuta - Regimento Interno NEAB Unicamp proposta pelo GT.....	15
2.4 Entidades que apoiam o NEAB Unicamp.....	25
2.5 Recomendações do GT à administração geral da Unicamp.....	31

ANEXOS

Projetos GEABU.....	33
Programa Integração Cultural Afro-brasileira na UNICAMP.....	34
Seminário Programa de Integração Cultural Afrobrasileira: Reflexões e Propostas.....	48
Congresso Nacional de Pesquisadoras/es Negras/os (COPENE) - Região SUDESTE.....	56

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOSIÇÃO DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNICAMP

Sobre a composição do GT

O grupo de trabalho para propor a criação do NEAB da Universidade Estadual de Campinas foi instituído, a partir da Portaria GR - 58/2022, de 29/06/2022 (alterada pela [Portaria GR-107/2022](#)), e contou com a representação de servidores docentes e não docentes e de discentes da Unicamp, bem como com integrantes da sociedade civil e órgãos públicos de combate ao racismo em Campinas. Foram designados, pelo Magnífico Reitor Prof. Antonio José de Almeida Meirelles, os membros abaixo para, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Unicamp, atuarem no referido GT:

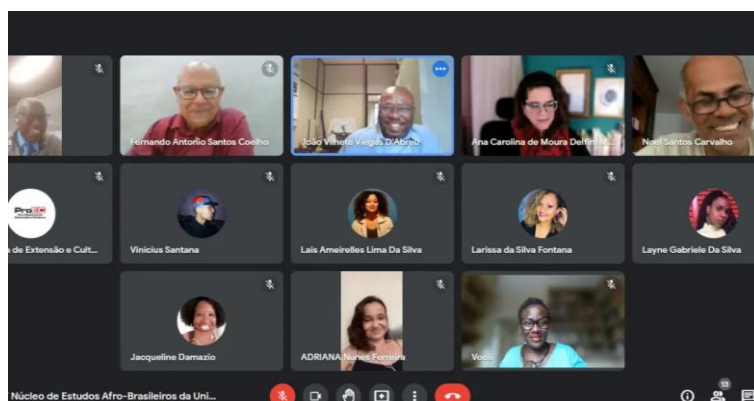
- I - Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho - Pró-Reitor de Extensão e Cultura - ProEC
- II - Sra. Renata Soares da Luz - Proec
- III - Prof. Dr. Aldair Rodrigues - DeDH
- IV - Profa. Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel- COCEN
- V - Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey - FE
- VI - Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho - IA
- VII - Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz - IFCH
- VIII - Profa. Dra. Debora Santos - FENF
- IX - Profa. Dra. Carmen Veríssima Ferreira - IB
- X - Profa. Dra. Ângela Soligo (Convidada-Aposentada) - FE
- XI - João Vilhete Viegas d'Abreu - NIED
- XII - Jorgias Alves Ferreira - FE
- XIII - Aparecida do Carmo Miranda Campos - HC
- XIV - Elizabete Feliciano Paula - HC
- XV - Guilherme Renan Domingos Antunes - Aquilomba afro
- XVI - Vinícius Santana Cerqueira – Núcleo de Consciência Negra
- XVII - Laís Ameirelles - Conexão Preta
- XVIII - Larissa Fontana - APG Central
- XIX - Dr. Ademir José da Silva - representante da Sociedade Civil (OAB)
- XX - Sra. Jaqueline Damazio - Centro de Referência de Combate ao Racismo da Prefeitura Municipal de Campinas
- XXI - Layne Gabriele da Silva - representante do NCN (Núcleo de Consciência Negra da Unicamp)
- XXII - Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante - Pró-Reitoria de Graduação/PRG

Sobre a condução dos trabalhos

Na primeira reunião o presidente do GT, Prof. Fernando Coelho, apresentou todos os membros, detalhou a demanda e em seguida abriu espaço para que os membros se manifestassem. Ao final, o grupo foi dividido em 4 subgrupos e atribuídas atividades específicas para cada um dos subgrupos, para compilação de dados, rastreamento de potencialidades dentro e fora da Unicamp e aspectos legislativos, a saber:

- 1) Trajetória histórica da produção acadêmica negra;
- 2) Legislação (revisão da documentação do COCEN, CONNEAB'S, ABPN) e formulação da estrutura do NEAB- Unicamp
- 3) Relações institucionais - levantamento das experiências dos NEAB'S do Estado de SP e apoio político dessas Coordenações, bem como da comunidade externa, comunidade negra de Campinas
- 4) Preparação do Relatório do GT - sistematização documental, histórico e legislação

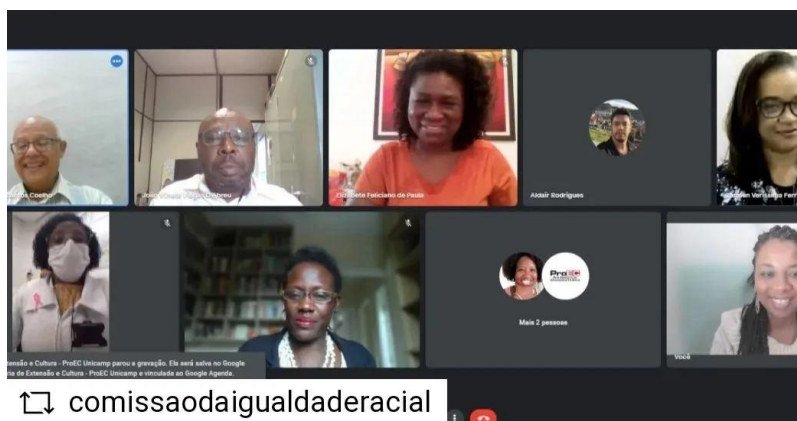
Ainda na primeira reunião, também foi estabelecido um cronograma para reuniões do grupo, bem como para a entrega das atividades. Nesta oportunidade foi sugerido que o GT convidasse pessoas/entidades com experiência na área para que fizessem apresentações e relatos, a fim de subsidiar as discussões, organização da Minuta do Regimento do NEAB e recomendações à Reitoria da Unicamp.



1a. Reunião do GT - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Unicamp- 13/07/2022



Segunda reunião do GT- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Unicamp - 22/07/2022
Entidade convidada: Associação Nacional dos Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)
Consórcio Nacional dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros - Região Sudeste



Reunião do GT- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da Unicamp - 10/10/2022
Entidade convidada: Comissão da Igualdade Racial - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Campinas

Ao término dos encontros propostos, o GT - NEAB Unicamp destaca os seguintes aspectos, que subsidiaram a proposta de organização, funcionamento e recomendações a constituição do NEAB Unicamp:

1. Trajetória Histórica da Produção Acadêmica Negra na Unicamp

A produção acadêmica sobre a temática racial no Brasil

O racismo no Brasil é um tabu. Muitos brasileiros ainda pensam viver em uma democracia racial. No entanto, cotidianamente, casos de racismo, preconceito, discriminação e violência racial dão provas da existência de barreiras raciais estruturadas na vida nacional. As pesquisas científicas demonstram que a desigualdade racial afeta mais da metade da população, formada por negros (pretos e pardos)¹, relegando-os aos piores indicadores sociais. As mesmas pesquisas mostram que essa condição não é natural, ela foi produzida no Brasil durante quase 400 anos de escravismo colonial, racismo e preconceito racial.

Após a Abolição da escravização (1888) e a Proclamação da República (1889), a identidade da jovem nação foi posta no centro do debate. Cientistas, intelectuais e políticos formularam o problema em termos raciais: seria possível civilização em um país majoritariamente negro e mestiço? As respostas ecoaram os postulados do racismo científico e o dogma de que as raças conformavam uma hierarquia biológica na qual os brancos ocupavam a posição superior e os negros e mestiços a base. A nação deveria ser purgada da sua doença de origem: a presença negro-mestiça e indígena.

Nos anos 1930, essas ideias foram superadas pela antropologia, cujo marco foi o livro *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre². Antes disso, artistas e intelectuais como Lima Barreto, Manuel Querino, Alberto Torres bem como representantes da Semana de 1922, criticaram as representações racistas do país. Em 1935 e 1937 os estudiosos reunidos nos Congressos Afro-Brasileiros problematizaram a questão racial e suas diversas manifestações na vida brasileira.

A fundação de instituições universitárias como a Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1933) e a Universidade de São Paulo (1934) foram fundamentais para a

¹ Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019: "42,7% dos brasileiros se declararam como brancos, 46,8% como pardos, 9,4% como pretos e 1,1% como amarelos ou indígenas." Ver: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>; https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf

² Ressalve-se, porém, que embora Freyre proponha uma superação das ideias de superioridade racial e degenerescência da raça, o autor romantiza relações que se deram de forma desigual e minimiza a dimensão violenta da mestiçagem, o estupro colonial de mulheres negras por seus proprietários brancos.

institucionalização e profissionalização dos quadros científicos e acadêmicos. Eles inovaram as teorias, técnicas e metodologias de análise científica no campo das humanidades.

Doravante, os estudos sobre as relações raciais, paulatinamente, passaram a ser realizados por cientistas sociais profissionais. A experiência dos intelectuais e ativistas negros organizados em congressos e associações colaborou para o seu aprofundamento crítico.

O acúmulo de conhecimento proporcionado pelas pesquisas acadêmicas foi vital para que a questão racial saísse do plano meramente ensaístico e ganhasse contornos científicos. Pesquisas nesse campo fornecem informações objetivas e seguras que subsidiam ações da sociedade civil e dos governos na adoção de políticas públicas para compreender e minorar o problema do racismo e do preconceito.

Apresentado um breve panorama geral do histórico de produção acadêmica sobre as relações raciais a nível nacional, passemos a observar como essa mesma produção vem se desenvolvendo na Unicamp.

A produção acadêmica da Unicamp na temática racial

Visando conhecer a produção em pesquisa no âmbito da Unicamp sobre a temática racial, foi realizado um levantamento preliminar no repositório de teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso (TCC), artigos e capítulos de livros, abrigados no Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU)³.

Foram utilizadas as seguintes expressões-chave: *racismo, preconceito racial, discriminação racial, étnico-racial(is), antirracista, ações afirmativas, cotas, consciência negra*. Ao todo, foram identificados 543 estudos, assim distribuídos: 32 artigos, 5 capítulos de livros, 115 TCCs, 197 dissertações, 194 teses. Desse montante, o termo *racismo* é o que aparece em maior número de estudos. A predominância de trabalhos na forma de dissertação e tese parece revelar a menor presença, nos cursos de graduação, da discussão da temática racial. A seguir, apresenta-se em tabela a distribuição das expressões-chave, considerando-se os tipos de trabalho e o período em que foram publicados.

³ Acesso nos dias 21, 22 e 23/11/2022.

Tabela 1. Distribuição das expressões-chave por tipo de estudo e período de publicação⁴.

Palavras-Chaves	Racismo	Precon. Racial	Discri. Racial	Étnico-racial	Antirracista	Ações afirm.	Cotas	Consc. Negra
Tipo								
Artigo	9	3	3	4	4	4	5	0
Capítulo	2	2	1	0	0	0	0	0
TCC	37	29	14	11	7	4	11	2
Dissertação	63	37	24	18	6	13	27	9
Tese	66	37	16	22	8	20	20	5
Total	177	108	58	35	25	41	63	16
Período								
1970 – 1979	0	0	1	0	0	0	0	0
1980 – 1989	1	0	0	1	0	0	1	0
1990 – 1999	8	6	5	0	0	0	1	1
2000 – 2009	55	45	25	8	0	10	13	7
2010 – 2019	66	40	23	25	12	23	37	5
2020 – 2022	47	17	4	21	13	8	11	3

Os dados encontrados neste levantamento preliminar - que certamente necessitam de análise mais apurada, para identificar repetições, imprecisões, bem como os temas associados a cada expressão-chave, aportes teórico-metodológicos, população-alvo, entre outras possibilidades - já nos permitem alguns apontamentos.

Com relação às expressões-chave mais identificadas, encontra-se o *racismo*, seguido da expressão *preconceito racial*, o que parece revelar o reconhecimento do racismo e dos preconceitos como experiências fundantes da sociedade brasileira, da estruturação institucional e das relações sociais, como já apontado por Soligo, Gonçalves e Jango (2017)⁵.

Por outro lado, algumas temáticas que aparecem com menor frequência foram ganhando espaço a partir da atuação dos movimentos negros e das políticas que engendraram em nosso país, como as expressões *antirracista* e *consciência negra*⁶. Pode-se inferir,

⁴ Embora os anos 2020 a 2022 correspondam a intervalo inferior aos anteriores, foram incluídos na tabela para evidenciar a evolução da frequência de estudos ao longo dos anos.

⁵ Soligo, Ângela; Gonçalves, Luciane; Jango, Caroline. Psicologia, educação e relações racializadas. Em Azzi, Roberta; Boruchovitch; Soligo, Ângela (org). **Temas em Psicologia Educacional: contribuições para a formação de professores**. Campinas: Mercado das Letras. 2017.

⁶ A respeito dessa discussão, sugere-se a leitura de Pereira Jr., Airton. As representações sociais das religiões de matriz africana na Educação. Maringá: iPerfil. 2022.

portanto, que a introdução de políticas de *ações afirmativas* e *cotas*, que são também objetos de estudos encontrados neste levantamento, resultam na proposição de questões e demandas para além da inserção nos espaços e implicam na adoção de novas políticas de produção de saberes e relações sociais.

Com relação aos períodos de produção dos trabalhos encontrados, nota-se que as décadas de 1970, 1980 e 1990 apresentam pouca produção na temática racial, sendo que, a partir dos anos 2000, observamos um crescimento significativo de estudos. É relevante destacar que na década de 1970 vivíamos sob a ditadura cívico-militar que governou o país por 25 anos, período em que os movimentos sociais – inclusive os movimentos negros – eram duramente perseguidos, assim como a produção científica em vários campos era silenciada; os dados censitários coletados pelo IBGE sequer mencionavam a pertença étnico-racial.

Nos anos de 1980, quando se iniciava o período de redemocratização, surgiram tentativas de criação e institucionalização de centros de estudos e pesquisas voltados à temática racial na Unicamp, dentre as quais destaca-se o Grupo de Estudos Afro-Brasileiros (GEAB/GEABU), que estava vinculado ao Centro de Memória. Criado na segunda metade da década de 80 por alunos, professores e membros da sociedade civil, o GEABU desenvolveu atividades que visavam o estímulo ao estudo do racismo e da questão racial no Brasil, como o Festival “Kizomba”, realizado em 1988, ano do Centenário da Abolição, na Unicamp, e a “Semana de Angola em Campinas”.

No que se refere à pesquisa, o GEABU propôs diversos projetos, alguns dos quais sendo “Memória negra em Campinas”, “A tese da democracia racial nos livros didáticos de 1º e 2º grau” e “Luta e resistência da comunidade negra campineira”⁷. Destaca-se o projeto “Resgate do valor histórico cultural e político das entidades negras na cidade de Campinas e sua preservação”, cujo objetivo era “traçar um perfil histórico-social da população negra da cidade de Campinas a partir de 1910” através dos clubes e associações negras⁸. Além desse projeto, o GEABU organizou uma edição do Jornal da Unicamp de 1988, que trazia uma discussão sobre o Centenário da Abolição e uma série de textos escritos por docentes da Unicamp, sobre a

⁷ Ao final do presente relatório, em “Anexos”, encontram-se documentos relacionados à atuação e outros projetos desenvolvidos pelo GEAB, além do relato do coordenador geral do Grupo, o advogado Ademir José da Silva.

⁸ O projeto “Resgate do valor Histórico-Cultural e Político das Entidades Negras em Campinas” encontra-se ao final deste relatório, em “Anexos”.

temática da escravidão e do racismo. Ainda assim, o Grupo obteve pouco incentivo financeiro para o desenvolvimento de pesquisas.

Os anos 2000 foram marcados pela adoção de políticas afirmativas como as Leis 10.639 e 11.645, respectivamente relativas ao ensino de História da África e Cultura Africana e Afro-brasileira e ensino de História da África e História Indígena e culturas africana, afro-brasileira e indígena; instituição da política de cotas étnico-raciais nas universidades federais e em muitas universidades estaduais; estabelecimento de programas de incentivo/financiamento como PROUNI e FIES. Pode-se afirmar que essas políticas resultaram em interesse, estímulo e espaço à pesquisa acadêmica no campo das relações raciais.

Em 2009, houve a tentativa de criação de um “Programa de Integração Cultural Afro-Brasileira da Unicamp” (FICAFRO), cujo objetivo principal era evidenciar, estimular e promover a participação ativa e valorização da comunidade negra, africana e afro-descendente existente na universidade. Elaborada para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (na época, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários), a FICAFRO tinha o propósito de servir como uma espécie de alavanca que construísse oportunidades para que os profissionais negros (trabalhadores, professores e até mesmo estudantes) pudessem expressar suas capacidades intelectuais, produtivas e culturais. Assim, o Programa tinha a possibilidade de se tornar um importante mecanismo de combate ao racismo e de promoção à pesquisa e à extensão⁹. Entre as ações desenvolvidas pela FICAFRO, destacamos a Feira de Mobilização Pró-Saúde da População Negra, o Festival Raízes e a Oficina África nas Escolas.

Em 2018, foi elaborada nova tentativa de criação de um Centro de Estudos que congregasse a produção acadêmica na temática étnico-racial e promovesse o diálogo com a sociedade, povos tradicionais e movimentos sociais. A iniciativa foi proposta a partir da pesquisa “A consolidação da Lei 10.639 no município de Campinas”, realizada em cooperação entre a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Campinas, a Faculdade de Educação da Unicamp e o Instituto Federal de São Paulo. Um dos aspectos evidenciados na pesquisa foi a ausência de conteúdos relativos à temática étnico-racial nos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por gestores e docentes da rede municipal. A partir desses elementos, foi proposta a criação do Centro de Estudos, que foi consagrada em evento

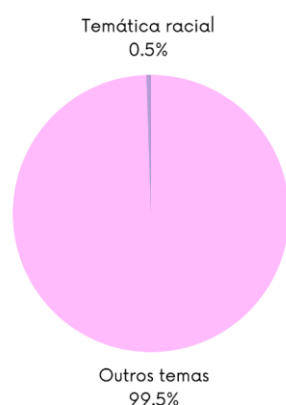
⁹ Em “Anexos”, encontra-se o documento que contém a proposta formal de criação do Programa de Integração Cultural Afro-brasileira na Unicamp.

com a presença do então reitor da Unicamp, porém nunca implementada. Em 2021 a Unicamp sediou o COPENE Sudeste - Congresso Nacional de Pesquisadores Negros e Negras, que se pautou pela discussão sobre as ações afirmativas e a proposição de medidas para uma educação antirracista¹⁰.

De modo geral, os dados encontrados evidenciam a tendência de crescimento das pesquisas acadêmicas no campo das relações étnico-raciais, o que reforça a relevância do NEAB, como espaço nucleador e organizador dessa produção.

Deve-se observar, no entanto, que embora crescente, essa produção é ainda incipiente, considerando o volume de produções científicas da Unicamp. Para um montante de 103.474 estudos, somente 0,52% correspondem a estudos na temática racial, como mostra a Figura 1.

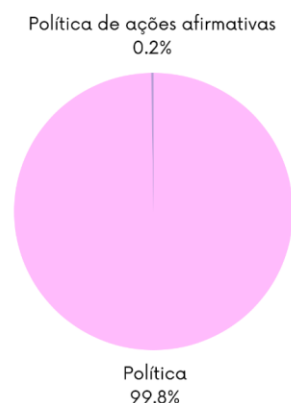
Figura 1. Produção acadêmica da Unicamp X produção na temática racial



Do mesmo modo, a título de exemplo, quando utilizamos as expressões-chave *política* e *política de ações afirmativas*, de 10.433 trabalhos acadêmicos sobre política, somente 26, ou seja, 0,25% são voltados à política de ações afirmativas, como mostra a Figura 2.

Figura 2. Produção acadêmica da Unicamp relacionada à expressão-chave *política* X *política de ações afirmativas*

¹⁰ Ver em Anexos - Relatório COPENE-Sudeste



Esses dados permitem-nos afirmar uma ausência estruturante no que se refere às pesquisas na temática étnico-racial, que vem ao encontro do que afirmam pesquisadores que abordam o epistemicídio no contexto da pesquisa e produção científica¹¹. Tornam, portanto, ainda mais relevante e necessária a criação do NEAB Unicamp, como espaço de incentivo e promoção de novos estudos, compartilhamento de projetos de investigação, captação de financiamento, interlocução com outros pesquisadores e centros de pesquisa, elaboração de projetos interinstitucionais, assim como a recuperação das iniciativas que marcaram a história da luta antirracista na Unicamp, tendo em vista a ampliação da produção na temática, bem como a interlocução com a sociedade e movimentos sociais, por meio de projetos de extensão.

2. A criação do NEAB/Unicamp

A Unicamp aprovou as cotas raciais em 2017, sendo que o ingresso de estudantes negros (pretos e pardos) se concretizou em 2019. Desde então, somam-se no quadro da Unicamp 8.575 estudantes negros (pretos e pardos) que representam 26,5% do total de matriculados (fonte: Comvest). Recentemente, foi regulamentada a instituição de cotas raciais também em concursos para a carreira PAEPE. Vale ainda ressaltar que em relatório recente, o GT responsável pela revisão dos parâmetros para o perfil quantitativo mínimo da carreira de pesquisadores, foi demonstrado que servidores da carreira Pq lotados majoritariamente nos

¹¹ Silva, Denise. De epistemicídio, (in)visibilidade e narrativa: reflexões sobre a política de representação da identidade negra em Cadernos Negros. **Ilha Desterro** (67). 2014. <https://doi.org/10.5007/2175-8026.2014n67p51>. Gonçalves, Josimere; Feitosa, M. Antonia. Descolonizar já: pontos em debates sobre o epistemicídio. **Complexitas – Revista de Filosofia**, 4 (2): 40-47. 2019.

centros e núcleos da Unicamp apresentam contribuição relevante na produção científica da instituição. Acreditamos que essa contribuição também ocorrerá no NEAB.

Diante do exposto, a tendência do aumento crescente de indivíduos pretos no quadro geral da Unicamp, a existência de recursos humanos (docentes e pesquisadores) vinculados aos institutos, faculdades, centros e núcleos da instituição, com diferentes expertises e que têm interesse em fornecer suporte ao futuro NEAB fazem com que a criação do núcleo seja não somente necessária, mas também com grande potencial de sucesso para atender demandas internas e externas à Unicamp.

2.1 Impacto do NEAB/Unicamp extramuros

A vocação dos docentes e pesquisadores da Unicamp para desenvolverem projetos de pesquisa que possam contribuir para melhorias no ensino, bem como em atividades de extensão, chancela a relevância do NEAB como ponto focal para atender demandas de órgãos de combate ao racismo e de promoção de igualdade racial, da cidade de Campinas e região, tais como: ***Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa, Associação das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Campinas e Região e Comissões da Verdade sobre a escravidão negra no Brasil, de Direito e Liberdade Religiosa e de Igualdade Racial da OAB Campinas.***

Estes órgãos têm mantido uma relação estreita no sentido de auxiliar a instituição em vários aspectos relacionados às ações afirmativas. Desta forma, a criação do NEAB propiciará retorno à estas parcerias, no sentido de produção de dados e relatórios técnicos sobre a situação da população negra da RMC, fundamentais para elaborar e aprimorar políticas públicas e legislações sobre questões étnico-raciais; ou ainda um canal estruturado para estabelecer parcerias entre Universidade e organizações da sociedade civil e da administração pública municipal para o desenvolvimento de ciclos formativos, seminários institucionais, formação docente continuada, entre outros. ***Em outras palavras, as pesquisas capitaneadas por pesquisadores vinculados ao NEAB trarão impacto imensurável à sociedade.***

2.2 Missão do NEAB Unicamp proposta pelo GT

- Desenvolver pesquisas que contemplem diversos aspectos da população Afro-brasileira, relações étnico-raciais, ações afirmativas, diversidade étnico-racial, entre outros;
- Contribuir com projetos de extensão que tenham como cerne, a população afro-brasileira;
- Promover a formação de professores(as) da educação básica, com consequente, apoio para institucionalização do ensino da cultura Afro-brasileira nas escolas;
- Atuar na manutenção e aprimoramento das ações afirmativas da Universidade Estadual de Campinas;
- Estabelecer convênios e parcerias com setores público, privado e da sociedade civil com o intuito de captar recursos para pesquisas em temáticas correlatas;
- Promover ampla divulgação das atividades do NEAB dentro e fora da Unicamp.

2.3 Minuta - Regimento Interno NEAB Unicamp proposta pelo GT

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º

O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - NEAB – NEAB , Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, órgão complementar da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, subordinado à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa – COCEN, órgão da Reitoria, composto por pesquisadores, docentes de Faculdades, Institutos e outras Unidades da Universidade, pesquisadores visitantes, pesquisadores colaboradores, e membros da sociedade civil organizada, tem como objetivos:

Desenvolver pesquisas que contemplem diversos aspectos da população Afro-brasileira, relações étnico-raciais, ações afirmativas, diversidade étnico-racial, políticas públicas relacionadas à temática étnico-racial no Brasil, entre outros;

Contribuir com projetos de extensão que tenham como cerne, a população afro-brasileira;

Promover a formação de professores(as) da educação básica, com consequente, apoio para institucionalização do ensino da cultura Afro-brasileira nas escolas;

Atuar na manutenção e aprimoramento das ações afirmativas da Universidade Estadual de Campinas;

Estabelecer convênios e parcerias com setores público, privado e da sociedade civil com o intuito de captar recursos para pesquisas em temáticas correlatas;

Promover ampla divulgação das atividades do NEAB dentro e fora da Unicamp;

Artigo 2º

Para cumprir seus objetivos o NEAB propõe:

Realizar estudos e pesquisas próprios ou em convênio com outras instituições;

Prestar serviços na área expertise, por meio de convênios ou contratos de serviço, respeitadas as normas da Universidade;

Colaborar em atividades de pesquisa e extensão em parceria com Faculdades, Institutos Unidades e órgãos da Universidade;

Propor a celebração de parcerias nas áreas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e aplicação de ações afirmativas voltadas à assuntos relacionados a diversos aspectos da

população Afro-brasileira, relações étnico-raciais, ações afirmativas, diversidade étnico-racial, entre outros, respeitando as normas da Universidade;

Publicar os resultados de pesquisa nos diversos veículos de divulgação;

Colaborar com os demais órgãos da Universidade, por convocação, sob demanda da Administração Central, ou por solicitação das Unidades e órgãos da Universidade.

Publicar os resultados dos trabalhos de extensão nos diversos veículos de comunicação

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Artigo 3º

A estrutura superior do NEAB é composta de:

- I. Conselho Consultivo;
- II. Coordenadoria e Coordenadoria Associada;
- III. Conselho Científico.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 4º

O Conselho Consultivo, órgão superior do NEAB, é composto por:

- I. O Coordenador do NEAB, seu Presidente nato;
- II. O Coordenador Associado do NEAB ;
- III. Um representante titular e um suplente de Faculdades, Institutos, Unidades e órgãos da Universidade, indicados a critério de suas respectivas Congregações;
- IV. Um representante dos Centros e Núcleos indicado pela Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares – COCEN;
- V. Quatro membros da comunidade externa à UNICAMP (sociedade civil organizada), representativos das áreas relacionadas às atividades de pesquisa desenvolvidas pelo NEAB, indicados pelo Conselho Consultivo e designados pelo Reitor;
- VI. Um representante da Carreira de Pesquisador – Pq, em exercício e lotado no NEAB, escolhido pelos seus pares;

VII. Um representante da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, em exercício e lotado no NEAB, escolhido pelos seus pares;

VIII. Um representante dos docentes, membro do NEAB, lotado em outra Unidade de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão da UNICAMP e, em exercício, escolhido pelos seus pares;

IX. O representante do NEAB na Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH.

X. Um representante dos Coletivos Negros da Universidade

§ 1º

Os membros do Conselho Consultivo terão os seguintes mandatos:

1. Os referidos nos incisos I, II e IX coincidentes com os de suas funções e condições de representação;
2. Os demais terão mandatos de dois anos, permitindo-se uma recondução sucessiva.

§ 2º

Perderá o mandato:

1. O membro que perder o pressuposto de sua investidura;
2. O membro que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificar a ausência por escrito.

Artigo 5º

Os representantes no Conselho Consultivo serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por suplentes, indicados da mesma forma que os titulares.

Artigo 6º

O Conselho Consultivo se reunirá, ordinariamente, no mínimo uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou por um terço (1/3) de seus membros.

§ 1º

A convocação da reunião será feita por escrito, com pelo menos 72h de antecedência.

§ 2º

As deliberações serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 3º

Nas deliberações do Conselho Consultivo, o Coordenador do NEAB terá apenas o voto de qualidade.

Artigo 7º

Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Estabelecer as diretrizes gerais e as linhas de atuação do NEAB;
- II. Aprovar os planos anuais de atuação do NEAB e seu plano diretor;
- III. Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo NEAB;
- IV. Julgar os recursos a ele interpostos e deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, desde que, pela sua natureza, não sejam da competência de outros órgãos da Universidade;
- V. Compor e encaminhar a lista tríplice à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), que submeterá ao Reitor para escolha do Coordenador;
- VI. Alterar o presente Regimento, por deliberação de dois terços (2/3) de seus membros, submetendo as alterações à aprovação dos órgãos competentes;
- VII. Deliberar sobre toda matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador;
- VIII. Aprovar o organograma técnico e administrativo do NEAB;
- IX. Aprovar o relatório quinquenal das atividades do NEAB, elaborado pela Coordenação e encaminhá-lo à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), que o submeterá à Comissão de Atividades Interdisciplinares (CAI), para posterior encaminhamento ao órgão superior competente;
- X. Aprovar na esfera de sua competência e encaminhar à deliberação das instâncias superiores:
 - a. O orçamento e as prestações de contas do NEAB;
 - b. As propostas gerais de estabelecimento de convênios e contratos de serviços e/ou pesquisa com outras instituições;
 - c. As propostas de contratação e dispensa de pessoal da Carreira de Pesquisador e de pessoal técnico administrativo.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO CIENTÍFICO

Artigo 8º

O Conselho Científico do NEAB é composto pelos seguintes membros:

- I. O Coordenador do NEAB, seu Presidente nato;
- II. O Coordenador Associado do NEAB;
- III. Os docentes lotados em outras Unidades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão da UNICAMP e, em exercício, e que desenvolvem pesquisa no NEAB, na condição de membro;
- IV. Todos os servidores lotados no NEAB e, em exercício, que desempenham funções na área de pesquisa e desenvolvimento;
- V. Todos os servidores da Carreira de Pesquisador – Pq, lotados no NEAB e, em exercício;
- VI. Um representante dos servidores lotados no NEAB e, em exercício, que desempenham funções na área técnica administrativa, indicado pelos seus pares;
- VII. Um representante dos servidores lotados no NEAB e, em exercício, que desempenham funções na área técnica de informática, indicado pelos seus pares;
- VIII. O representante do NEAB na Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos.

§ 1º

Os membros titulares referidos nos incisos VI e VII serão substituídos em suas faltas e impedimentos, por suplentes, indicados da mesma forma que os titulares.

§ 2º

Os membros do Conselho Científico terão os seguintes mandatos:

1. Os referidos nos incisos I, II e VIII, coincidentes com os de suas funções e condições de representação;
2. Os referidos nos incisos III, IV e V, enquanto durar seu vínculo com o NEAB ;
3. Os referidos nos incisos VI e VII terão mandatos de 2 anos, permitindo-se uma recondução sucessiva.

§3º

Perderá o assento no Conselho Científico:

1. O membro que perder o pressuposto de sua investidura;
2. O membro que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificar a ausência por escrito,

§ 4º

O Conselheiro que perder o mandato mencionado no Parágrafo anterior, item 2, poderá ser reintegrado ao Conselho Científico mediante solicitação, por escrito, ao Presidente do referido Conselho, que deverá submeter a solicitação de reintegração ao plenário para avaliação do mérito.

Artigo 9º

O Conselho Científico se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou por um terço (1/3) dos seus membros.

§ 1º

O calendário anual de reuniões será definido na última reunião ordinária do Conselho Científico do ano anterior.

§ 2º

As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito, com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência.

§ 3º

As deliberações do Conselho Científico serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 4º

Nas deliberações do Conselho Científico, o Coordenador terá apenas o voto de qualidade.

Artigo 10º

Compete ao Conselho Científico:

- I. Analisar e aprovar os relatórios de atividades de pesquisa e de prestação de serviços efetuados pelo NEAB ;

II. Aprovar os planos anuais de atuação do NEAB e seu planejamento estratégico, a ser submetido ao Conselho Consultivo;

III. Zelar pelo bom andamento e pela qualidade dos trabalhos realizados pelo NEAB ; IV. Deliberar sobre toda a matéria que lhe seja submetida pelo Coordenador;

V. Aprovar o organograma técnico e administrativo, a ser submetido ao Conselho Consultivo;

VI. Aprovar o relatório quinquenal das atividades desenvolvidas pelo NEAB , elaborado pela Coordenadoria, a ser submetido ao Conselho Consultivo;

VII. Aprovar na esfera de sua competência e encaminhar à deliberação do Conselho Consultivo:

a) O orçamento e as prestações de contas do NEAB ;

b) As propostas gerais de estabelecimento de convênios e contratos de serviços e/ou pesquisa com outras instituições;

c) As propostas de contratação, reclassificação e dispensa de pessoal de seu quadro de servidores.

CAPÍTULO V

DA COORDENADORIA

Artigo 11º

A Coordenadoria, órgão executivo superior do NEAB será exercida pelo Coordenador, assistido pelo Coordenador Associado e por órgãos auxiliares.

Artigo 12º

O Coordenador é a autoridade executiva superior do NEAB , designado pelo Reitor, escolhido em lista tríplice elaborada pelo Conselho Consultivo, dentre os pesquisadores em exercício no NEAB (UNICAMP) e portadores de, no mínimo, o título de doutor.

§ 1º

O mandato do Coordenador é de 04 (quatro) anos, vedada a recondução sucessiva.

§ 2º

O Coordenador é auxiliado por um Coordenador Associado, de sua escolha que, após ouvido o Conselho Superior, deverá ser designado pelo Reitor.

§ 3º

O pesquisador investido na função de Coordenador não fica desobrigado de suas atividades de pesquisa ou docência na Universidade.

§ 4º

O Coordenador Associado substituirá o Coordenador nas suas faltas e impedimentos, podendo ter atribuições específicas por ele delegadas.

Artigo 13º

Compete ao Coordenador:

- I. Exercer a direção executiva, coordenação e supervisão de todas as atividades do NEAB;
- II. Convocar e presidir os Conselhos Científico e Consultivo;
- III. Indicar, para designação do Reitor, após a homologação do Conselho Consultivo, o nome do Coordenador Associado;
- IV. Acompanhar os projetos e atividades do NEAB, no sentido de viabilizar à realização da programação aprovada;
- V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Consultivo e Científico;
- VI. Elaborar o relatório quinquenal das atividades do NEAB;
- VII. Submeter ao Conselho Consultivo:
 - a. Os planos de atuação;
 - b. As propostas orçamentárias e as prestações de contas;
 - c. O relatório quinquenal das atividades do NEAB;
 - d. As propostas de estabelecimento de convênios e contratos de serviços;
 - e. As propostas de contratação e dispensa de pessoal da Carreira de Pesquisador e de pessoal técnico e administrativo.

Artigo 14º

No caso de vacância definitiva do cargo de Coordenador, por qualquer motivo, o Conselho Consultivo, presidido por um membro eleito por seus pares e no prazo máximo de trinta (30) dias, encaminhará ao Reitor lista tríplice para a designação de novo Coordenador.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA

Artigo 15º

Para participar como pesquisador vinculado ao NEAB, o servidor alocado em outra Unidade de Ensino ou Pesquisa da UNICAMP, apresentará projeto de pesquisa detalhado, que deverá ser aprovado pelo Conselho Superior, se necessário com base em pareceres técnicos de assessores de reconhecida proficiência em outras Unidades de ensino e/ou pesquisa da UNICAMP. O Servidor, deverá ainda ser convidado por um membro do Conselho Científico e ter seu nome homologado pelo Conselho Consultivo.

§ 1º

O pesquisador e/ou docente lotado em outras Unidades de ensino e/ou pesquisa da UNICAMP, deverá encaminhar ao Coordenador, uma proposta de trabalho a ser realizada no Núcleo e o seu currículo Lattes atualizado. Os referidos documentos serão encaminhados a um Relator, indicado pelo Coordenador do NEAB, para emissão de parecer circunstanciado. O referido parecer deverá ser apresentado ao Conselho Científico para aprovação.

§ 2º

O tempo de permanência do pesquisador e/ou docente no NEAB, relacionado no parágrafo anterior, será de dois anos, sendo permitida a prorrogação desse tempo, desde que aprovada pelo Conselho Científico e homologada pelo Conselho Consultivo. Após a prorrogação, o pesquisador e/ou docente poderá solicitar ao Coordenador a condição de membro permanente. Se aprovado, o pesquisador e/ou docente tornar-se-á membro permanente do NEAB.

Artigo 16º

O NEAB poderá receber Pesquisadores Colaboradores, Pesquisadores Visitantes Convidados e Pós-Doutorandos, ouvido o Conselho Superior e respeitadas as normas vigentes da Universidade.

§ 1º

O tempo de permanência do Pesquisador Colaborador será de 03 (três) anos, sendo permitida a prorrogação por mais 03 (três) anos, desde que aprovado pelo Conselho Científico e homologado pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º

\Coordenador.

Artigo 19º

Os membros do NEAB, diretamente alocados em outras Unidades de ensino, pesquisa e extensão, exercerão suas atividades no NEAB sem prejuízo das atribuições que lhes forem conferidas pelas suas Unidades de origem e com autorização expressa das referidas Unidades.

Artigo 20º

O Conselho Superior do NEAB poderá solucionar casos omissos desde que amparados pelas disposições estatutárias e regimentais da Universidade.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Artigo 21º

Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Campinas, SP,

2.4 Entidades que apoiam o NEAB Unicamp

Carta em apoio à criação do NEAB da Unicamp¹²

Os últimos anos têm sido de extrema mudança para a Unicamp. Desde a aprovação de cotas raciais e vestibular indígena em 2017, vemos uma gradativa e rápida mudança no corpo discente da universidade: De 2019 pra cá, a Unicamp passou a contar com 8.575 estudantes negros (pretos e pardos) que representam 26,5% do total de matriculados, segundo dados da Comvest. Do total de matriculados só em 2022, 42,1% são estudantes de escola pública. Na pós-graduação, temos mais de 30 programas com cotas étnico-raciais, com avanços recentes na área das ciências exatas. Além disso, contamos hoje com 13 coletivos estudantis negros na Unicamp, 12 formados após a adoção da política de cotas.

O ingresso na Universidade de pessoas historicamente excluídas coloca à instituição uma série de questões, uma vez que a efetividade da política de cotas, regulamentada pela lei 13.409/2016, não se restringe ao aumento numérico de estudantes negros. Essa ação afirmativa exige (re)pensar políticas econômicas, culturais e afetivas que antes não eram consideradas; refletir sobre a permanência e a conclusão dos cursos para além de aportes individuais e considerando os recortes étnico-raciais, de gênero e orientação sexual; reavaliar a estrutura da universidade como um todo, desde o ingresso e órgãos institucionais às práticas de gestão, de financiamento e de deliberação; ou, ainda, rever as demandas pedagógicas trazidas por novos sujeitos, objetos de ensino e de pesquisa, como a revisão de bibliografias e a ampliação do corpo docente negro.

Em um período de extrema desvalorização da Universidade Pública, a recente adoção de cotas raciais e vestibular indígena ampliou o debate público sobre a democratização do acesso à Unicamp, engajando a comunidade acadêmica e civil a refletirem sobre a centralidade da Unicamp não só para o avanço científico e tecnológico da região, mas também para o desenvolvimento social e cultural que uma instituição de tamanha envergadura poderia representar para o interior do Estado de São Paulo. Assim, urge que a Instituição estabeleça uma estrutura capaz de produzir respostas às demandas internas e às inquietações regionais

¹² Texto desenvolvido a partir das discussões realizadas pelo Grupo de Trabalho para criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unicamp, entre julho e novembro de 2022. O GT foi instituído a partir da Portaria GR – 58/2022, de 29/06/2022, e conta com representação docente, discente e de servidores da Unicamp, bem como com integrantes da sociedade civil e órgãos públicos de combate ao racismo em Campinas.

e nacionais que emergem no contexto atual: ***acreditamos que essa estrutura, a exemplo de outras inúmeras instituições paulistas¹³, seja o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Unicamp¹⁴.***

Tal anseio não é restrito à Unicamp e representa um amplo movimento social, político e intelectual em torno do combate às desigualdades estruturantes do Brasil, em especial ao racismo brasileiro. A efetividade das cotas em mitigar uma parcela desta desigualdade¹⁵ - a do acesso desigual à educação superior - passa por um momento importante: a avaliação dos 10 anos da lei federal 12.711/2012, a ser realizada num cenário em que mais de 30 projetos apresentados na Câmara dos Deputados¹⁶ podem prejudicar direta ou indiretamente a reserva de vagas para pessoas negras.

Essa ação afirmativa trouxe novas e urgentes questões à intelectualidade brasileira, como: a necessidade de pensar as identidades negras no contexto das políticas públicas frente à persistência de discursos em defesa da democracia racial brasileira e de uma suposta identidade nacional mestiça que impediria o reconhecimento dos negros(as) brasileiros(as); a urgência de disseminar a compreensão das relações étnico-raciais no Brasil; a insuficiência de estudos sobre o funcionamento do racismo estrutural nas instituições e das lógicas segregatórias não explicitamente racistas; entre outras demandas de pesquisa que devem ser exploradas em todas as áreas do conhecimento, especialmente quando um maior contingente de estudantes de graduação e pós-graduação racializados passam a ocupar esse espaço de produção de conhecimento.

Dada a história democrática da Unicamp, é urgente inserir nossa instituição e a excelência da pesquisa desenvolvida por ela neste debate, contribuindo com estudos, dados e experiências que evidenciem o funcionamento e os impactos das cotas raciais, que

¹³ A exemplo do NEAB UFSCAR, NEAB UNIFESP, NEABI IFSP, NEINB USP.

¹⁴ O NEAB se juntará aos 21 Centros e Núcleos já existentes na Unicamp e ficará subordinado administrativamente à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares - COCEN.

¹⁵ Após a aprovação da lei federal 12.711/2012, os indicadores sobre o acesso ao ensino superior já mostram avanços significativos: **Segundo dados do INEP, antes da lei, os estudantes negros, por exemplo, representavam 20,5% do total de matriculados nas instituições federais e em 2019 esse percentual já era de 47,4%.** Já em relação à presença de estudantes de escolas públicas, a porcentagem **saltou de 37,5% para 60,16% em uma década. Os dados de 2022 aferidos pelo IBGE indicam um percentual de 37,4% no conjunto das universidades brasileiras.**

¹⁶ RIBEIRO, Weudson. 31 das propostas para mudar Lei de Cotas preveem reduzir vagas para negros. UOL, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3DhglU9>.

produzam conhecimentos em perspectiva decolonial a afro-referenciada e que combatam às inverdades continuamente mobilizadas para descreditar essa política antirracista.

Nesse sentido, destacamos também o peso simbólico que um espaço como o NEAB teria na vida acadêmica de estudantes e pesquisadores(as) negros(as) em formação. A exemplo de outras instituições, tal núcleo pode estabelecer, dentro da Unicamp, um importante ponto de referência para a formação de jovens negros em todas as áreas do conhecimento, uma vez que possibilitaria ver as inúmeras facetas do debate racial refletidas nos mais diversos e distintos objetos de pesquisa. Além disso, por meio do NEAB, o corpo discente negro, de graduação e pós-graduação, poderá construir outros caminhos de proximidade com suas comunidades, contribuindo para que os saberes produzidos no âmbito da Universidade alcancem ainda mais parcelas da sociedade. A proposição do NEAB e suas contribuições, é importante frisar, não se restringem aos(as) estudantes negros(as). Estendem-se a todos os estudantes, negros e não-negros, pois o racismo, o apagamento epistemológico, as desigualdades, são questões que devem permear a formação de toda a comunidade acadêmica e a sociedade; é urgente romper com a ideia de que o racismo é questão dos e para os negros - se quisermos realmente produzir práticas antirracistas, o racismo deve ser entendido como questão da sociedade, da branquitude e de seus privilégios

Somado a isso, é preciso destacar ainda que a região metropolitana de Campinas (RMC) conta, atualmente, com inúmeros órgãos de combate ao racismo e de promoção de igualdade racial, como o *Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas*, o *Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa*, a *Associação das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Campinas e Região* e as Comissões da Verdade sobre a escravidão negra no Brasil, de Direito e Liberdade Religiosa e de Igualdade Racial da OAB Campinas, que não encontram na Unicamp, até o momento, um espaço institucional consolidado de diálogo e apoio acadêmico para suas ações, como a produção de dados e relatórios técnicos sobre a situação da população negra da RMC, fundamentais para elaborar e aprimorar políticas públicas e legislações sobre questões étnico-raciais; ou ainda um canal estruturado para estabelecer parcerias entre Universidade e organizações da sociedade civil e da administração pública municipal para o desenvolvimento de ciclos formativos, seminários institucionais, formação docente continuada, etc.

Embora nos últimos 20 anos tenhamos ampliado o volume da produção de pesquisas sobre relações étnico-raciais desenvolvidas na Unicamp, essa produção representa apenas 0,52% do total de estudos registrados no Sistema de Bibliotecas da Universidade¹⁷. Porém, hoje contamos com grupos de pesquisa que assumem a temática étnico-racial como eixo de seus estudos, na Faculdade de Educação, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no Instituto de Estudos da Linguagem e no Instituto de Artes.

Além disso, iniciativas ao longo da história da Unicamp revelam o empenho de docentes e estudantes de graduação e pós-graduação para a criação de um núcleo ou órgão que congregasse os estudos e ações voltados à temática étnico-racial, a exemplo do GEAB/GEABU nos anos 80, da UnicampAfro e a proposição de um Centro de Estudos Africanos e Afro-brasileiros nos anos 2000.

Com esta trajetória, a existência de uma lacuna de diálogo entre Academia, sociedade civil, organizações sociais e administrações públicas da Região no âmbito das questões raciais se intensifica pela ausência de um órgão institucional capaz de reunir, sistematizar e articular pesquisas e pesquisadores às necessidades e aos agentes externos estratégicos para o desenvolvimento pleno da comunidade negra da nossa região e do Estado de São Paulo.

É importante pontuar que, apesar desta ausência, docentes e pesquisadores da Unicamp estabeleceram, nos últimos anos, potentes relações com entidades de pesquisas afro-brasileiras do nosso país, como a Associação Brasileira de Pesquisadores e Pesquisadoras Negros (ABPN), o Consórcio de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos (CONNEABs), os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), da Universidade Federal do ABC (UFABC), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), que resultaram, por exemplo, na construção do IV Copene Sudeste, sediado pela Unicamp em setembro de 2021 e que teve como tema as ações afirmativas no Brasil como parte de um projeto de nação antirracista, para o qual é central a educação pública, a valorização da diáspora africana e a constituição de novas epistemologias.

Em vista disso, a trajetória relatada até aqui vai ao encontro de um ponto fundamental na construção de uma Academia de excelência: expandir a diversidade epistemológica para além do eixo EUA-Europa é substancial para o progresso científico. São esses diversos olhares que propiciam a nós, pesquisadores e pesquisadoras, abordagens outras de nossos objetos de

¹⁷ Segundo dados constantes no Repositório da Biblioteca da Unicamp.

pesquisa, que nos trazem novas questões para antigos problemas, que tensionam argumentos estabilizados, que colocam em cheque afirmações universalistas e que permitem que perspectivas de fora do norte global possam igualmente ressoar na produção de conhecimento brasileira. É a possibilidade de mobilizar diferentes pontos de vista sobre um mesmo objeto que nos desafia a produzir também os nossos saberes, brasileiros, afro-brasileiros e latino americanos, para responder às nossas questões. Assim, democratizar o acesso ao Ensino Superior e à pesquisa é um passo importante para a soberania da ciência nacional.

Cabe destacar ainda que os Núcleos de Estudos Afro Brasileiros, enquanto espaços interdisciplinares de pesquisa, são compostos de forma plural, por pesquisadores, docentes, servidores, estudantes e membros da sociedade civil organizada com determinados objetivos como: desenvolver pesquisas que contemplem diversos aspectos da população afro-brasileira, das relações étnico-raciais e das políticas públicas relacionadas à temática étnico-racial no Brasil; contribuir com projetos de extensão que tenham como cerne a população afro-brasileira; promover a formação de professores(as) da educação básica e apoiar a institucionalização do ensino da cultura Afro-brasileira nas escolas; atuar na manutenção e aprimoramento das ações afirmativas das Instituições de Ensino Superior; estabelecer convênios e parcerias com setores público, privado e da sociedade civil com o intuito de captar recursos para pesquisas em temáticas correlatas; além de promover ampla divulgação de suas atividades dentro e fora da Universidade. Inúmeras ações que dialogam com os princípios democráticos publicamente defendidos pela atual gestão da Unicamp, cuja abertura e receptividade a essa histórica demanda da comunidade negra da Unicamp deve ser reconhecida e valorizada.

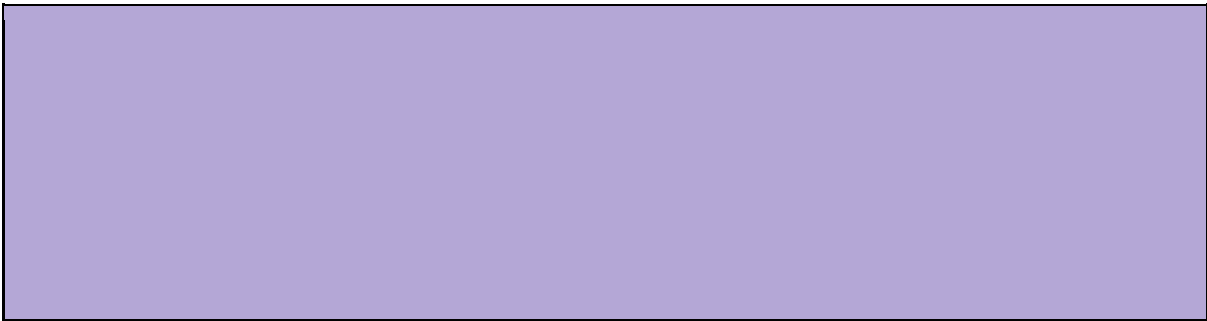
Nesse sentido, é indiscutível o papel basilar dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros na produção de conhecimento a partir de lentes brasileiras para repensar nosso país e nossas urgências sociais, culturais, políticas e econômicas, sempre atravessadas por nossas desigualdades étnico-raciais históricas. Por isso, solicitamos **a urgente criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Unicamp**. Tal espaço é fundamental para construir uma universidade verdadeiramente inclusiva em todos os seus âmbitos, cuja atuação reverbere nas políticas e projetos voltados à equidade racial e, portanto, na própria democracia.

Campinas, 20 de dezembro de 2022.

Assinam essa carta,

Nome

Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas
Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa
OAB Campinas- Comissão da Igualdade Racial
Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as
Grupo de Pesquisa Mulheres em Discurso
Consórcio dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiro - SUDESTE
AEL
Diretório Central dos Estudantes
APG Central
ANPG
UNE
UBES
UEE-SP
UPES
Educafro
NCN
Conexão Preta
Aquilomba Fórum
REPENSE
Adunicamp
STU
UNEAFRO
CEMJ
ARMAC - Associação das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Campinas e Região



2.5 Recomendações do GT à administração geral da Unicamp

O GT NEAB Unicamp recomenda:

- a) A disponibilização de orçamento e recurso humano e financeiro, a fim de viabilizar o seu pleno funcionamento;
- b) Contratação ou lotação de servidores técnico-administrativos para atuar nas áreas administrativas e de tecnologia da informação;
- c) Abertura de Concurso Público para contratação de Pesquisadora/or com perfil especializado na temática étnico-racial.
- d) Destinação de espaço físico para implantação do núcleo com capacidade para instalação de grupos de pesquisa, atividades formativas, arquivamento de diversas fontes e atendimento ao público.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho

Pró-Reitor PROEC - Unicamp

Presidente do GT- NEAB Unicamp

A N E X O S

Projetos GEABU

Nome	Título	Ano
Prof. Dr. Paulo Roberto de Paula e Silva	"Ciência e Tecnologia - Raízes"	1988
Lucila Bandeira Beato	Coral afro-brasileiro do grupo de estudos afro-brasileiro da UNICAMP - "CANTAFRO"	1988
Lucila Bandeira Beato	"Resgate do valor histórico cultural e político das entidades negras na cidade de Campinas e sua preservação"	1988
Prof. Jonas de Araújo Romualdo	"O negro na poesia de Jorge de Lima"	1988
Prof. Dr. Ronaldo Marcops dos Santos	"Divulgação da história do negro no Brasil em revista em quadrinhos e dramatização de textos em vídeos"	1988
Prof. Waterloo Gregório	"Amorixá"	1988
Ademir José da Silva	"Projeto de apoio a menores carentes e abandonados"	1988
Cirene Lúcia Venerano	"Cozinha típica e afro-brasileira"	1988
Wilson do Nascimento Barbosa	Ciclo de plastras com funcionários africanos no Brasil	1987
Natanael dos Santos	"Conflito e repressões: o negro desde o período pré-abolicionista até nossos dias, em Campinas e região". (Dramatização e produção de vídeo).	1987
Sonia Maria Teixeira	"Negro na Arte"	1988
Nivaldo Alves	"Divulgação da história do negro em REVISTA DE QUADRINHOS".	1988
Profª Raquel Trindade de Souza, Prof Waterloo José Gregório da Silva	"Pesquisar na fonte de origem e desenvolver ao povo em forma de arte"	1988
Lucila Bandeira Beato	"O Rádio no centenário da abolição"	1988
Estevão Maya-Maya	Música afro-brasileira resgate, reinterpretação, divulgação. Uma prática pedagógica etno-musical.	1988
Waldisa Russo	"Exposição: Centenário da Abolição"	1988
José Ramos Pereira	"A tese da democracia racial brasileira nos livros didáticos de 1º e 2º grau"	1988
Ademir José da Silva	Resgate do valor histórico, cultural e político das entidades negras no interior paulista e sua preservação	1990
Lucila Bandeira Beato	"A tese da democracia racial brasileira nos livros didáticos de 1º grau"	1990
Lucila Bandeira Beato	Semana de Angola em Campinas (Semana da Consciência Negra)	1987
Lucila Bandeira Beato	"Luta e resistência da comunidade negra campineira"	1988
Lucila Bandeira Beato	"Memória negra em Campinas"	1988
Prof. Dr. José Luiz Sanfelice	"A história e o desafio da construção de uma sociedade livre, democrática e igualitária".	1988
Estela Maria Garcia Pinto da Cunha, Alícia Marta Bercovich, Estevão Maya-Maya	Estudo da dinâmica demográfica da população negra no Brasil	1988
Fonte: Centro de Memória da Unicamp		

Programa

Integração Cultural Afro-brasileira na UNICAMP

Proposta à PREAC

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

UNICAMP

I. Introdução

“Não estou tentando dividir. Ao contrário a luta contra o racismo é uma forma de unir as pessoas. O racismo não é um problema dos negros, o racismo afeta toda a nossa sociedade. A luta contra o racismo não é uma luta contra os brancos. É uma luta para a construção de uma sociedade onde várias culturas possam viver em harmonia.”

Benedita da Silva

O Brasil, através dos gestores da federação, dos estados e dos municípios, se encontra em um momento efervescente de alterações em modelos de gestão relacionados a políticas de promoção da igualdade racial, o que demanda a necessidade de criação de espaços de valorização da diversidade na sociedade. Neste sentido, este projeto tem como premissa propor a criação do “**Programa de Integração Cultural Afrobrasileira na Unicamp**”. Trata-se de uma proposta factível e viável na direção de incluir a universidade neste contexto atual e histórico.

Durante o segundo semestre de 2009, um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 01/2009, sob iniciativa do Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Dr. Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib, se dedicou a elaborar uma proposta preliminar para a formação de um Programa de Integração Cultural Afrobrasileira na Unicamp. Foram várias as reuniões de trabalho em que as diversas representações se manifestaram em relação à expectativa de se organizar esta proposta.

O objeto principal do Programa está em promover a valorização da comunidade negra, africana e afro-descendente existente na Unicamp, que em números aproximados, pode chegar a 40% da força de trabalho interna, se não for maior. Estimativas preliminares apontam para uma população que chega a 2.700 profissionais, com dados da DGRH, nos mais variados segmentos, dentro do ambiente universitário. Ainda que seja considerado um número expressivo, esses profissionais contam com poucas oportunidades de expressar suas capacidades intelectuais, produtivas e culturais. Neste sentido, nasce a ideia de se criar um programa que permita servir como uma espécie de alavanca para mostrar, incluir e estimular a participação ativa da comunidade universitária afro-brasileira e africana em diferentes frentes.

É importante salientar que a criação de um programa desta natureza representa um avanço histórico para a universidade, visto que as iniciativas, até então, são pouco expressivas, ou seja, não contemplam ações voltadas para todos os segmentos ou se desenvolvem de maneira isolada e desconectada uma da outra. Em geral, observam-se algumas iniciativas que contemplem um ou outro segmento – ou funcionários, ou professores ou estudantes. Por isso, a criação de um espaço de união das diversas categorias, partindo da integração cultural a proposta de um resgate da valorização dessa população na Unicamp.

Há que se lembrar à vocação da universidade como um pólo internacional de produção de Ciência, Tecnologia e Inovação e que ao mesmo tempo carece de ações de estímulo interno ao debate e articulação dos grupos de opinião existentes nos campi sobre as questões da etnia e da cultura: oriundas do continente africano. Além disso, ao programa, é oportunizada à promoção de discussões sobre os conceitos de inclusão social, ampliando o horizonte de trabalho para formação de um ambiente de valorização da diversidade e sua inclusão na vida acadêmica, a partir de ações unificadas e eventos de sociabilização.

O programa, ora proposto, está desenvolvido dentro das premissas e da missão, descritas nas normas da universidade, e envolve basicamente, atividades voltadas para a comunidade interna. Não ignorando, no entanto, a importância de se buscar parcerias e relações institucionais externas, dentro das possibilidades permitidas, pelas deliberações do Conselho Universitário, para tais práticas. É importante evidenciar, ainda, que a proposta de criação do **“Programa de Integração Cultural Afrobrasileira na Unicamp”** constitui, também, um fórum de contestação ao racismo e a xenofobia. Não deixando vias ou meios para que estas se consolidem em qualquer forma ou natureza.

II. Objetivos Principais.

- Instaurar, no espaço acadêmico e da comunidade, de um mecanismo de valorização dos estudantes, docentes e profissionais técnicos, advindos da população afrobrasileira, afrodescendente e africana;
- Reconhecer a existência do racismo e combatê-lo de forma pró-ativa;
- Divulgar os mecanismos de acesso, da população afrobrasileira, à educação superior;
- Aprimorar a capacidade de aprendizagem da comunidade acadêmica;
- Estimular a convivência plural e diária com a diversidade humana, em sua variedade de experiências e perspectivas;

- Desenvolver atividades que possa fomentar a valorizar e dar visibilidade do negro e da negra em diferentes contextos sociais nos quais eles participam;
- Fomentar atividades educativas e culturais, na universidade e em sua comunidade de relacionamento, para a sociabilidade, adaptação e tolerância;

Objetivos intermediários.

- Oportunizar momentos de avaliação, através de pesquisas e seminários, das conseqüências da inclusão de Negros e Negras, na vida universitária;
- Gerar ações na direção do estímulo à confiabilidade nas crianças, adolescentes e jovens afrobrasileiros, em sua capacidade de realização;
- Estimular aos estudantes, em prioridade aos afrobrasileiros, para demanda de suas escolas a um melhor nível educacional;
- Eventos de conscientização sobre o que é ser Negro, no Brasil;
- Reconhecimento da sociedade quanto à sua capacidade de tornar o país, e o mundo, uma comunidade mais justa e fraterna;
- Oportunizar atividades de multiplicação das iniciativas em outras universidades.

III. Justificativa

“Não se quer criar um gueto para esta comunidade, mas sim um espaço de valorização de sua presença viva no campus universitário. A universidade, no seu afã de implementar mudanças, precisa lidar com o elevado grau de resistência dos brasileiros a processos de mudança organizacional, associado à necessidade de deixar claro aos nossos conterrâneos que (1) há envolvimento e compromisso da alta gerência com o processo de mudança conduzido, e que (2) há inclusão de grupos formadores de opinião no processo de mudança das atuais relações sócio-raciais (Hedler & Lima, 2003).”¹⁸

¹⁸

Centro de Convivência Negra – UNB – www.unb.br/admissao/sistema_cotas/ccn.php.

A criação de um **“Programa de Integração Cultural Afrobrasileira na Unicamp”** se justifica, uma vez que o ambiente universitário não está isento da manifestação social das fobias. Entre as quais está o racismo. É um processo cultural doentio, impregnado por manifestações de fragilidade a adesão do conceito de democracia como referência de convivência relacional em sociedade.

Neste sentido, a oferta de ambientes em que haja serviços de apoio aos funcionários, professores, e universitários negros e negras, acarreta dois benefícios: o primeiro, é a identificação com a universidade e com os demais membros de seu grupo, aprimorando seu auto-conhecimento e fortalecendo a percepção de sua identidade social enquanto pertencimento, o que redundará em um processo de inserção social e fortalecimento do movimento de cidadania em prol dos direitos humanos, organizado ou não.

O **“Programa de Integração Cultural Afrobrasileira”** oportuniza o fortalecimento dos objetivos da universidade: ensino, pesquisa e extensão, no sentido em que geram informações qualificadas e formação a respeito da importância da presença da diversidade na universidade. Além disso, o Programa servirá, com plena capacidade, como um espaço de debate e reflexão para toda a comunidade acadêmica e universitária, articulando os grupos de opinião existentes nos campi, promovendo conceitos de inclusão social e formação de um ambiente de valorização da pluralidade, através da inclusão destes na comunidade.

Outro contexto do programa se explicita ao valorizar a cultura afrobrasileira em todos os aspectos, entre estes, o político, o religioso, o econômico, o artístico e o social. Trazer para discussão temas relevantes como por exemplo: a política de valorização de promoção da igualdade racial, a história da África, a história dos afrobrasileiros e o ensino nas escolas, da cultura afrobrasileira.

IV. Conselho Gestor.

O programa terá como suporte um conselho gestor. Seu papel será organizativo e executivo. Não cabendo o conceito de representatividade no sentido da composição por eleições na comunidade universitária. Terá função de gestão das políticas integrativas. Entre suas atribuições esta a elaboração de diretrizes e a implementação das ações propostas pelo Grupo de Trabalho, bem como a formação de comissões de trabalho para a viabilidade da agenda de eventos. A proposta inicial de sua composição é que seja constituída por cinco membros. Sendo três funcionários técnico-administrativo, um docente e um estudante, instituída pela PREAC. O presidente, cuja indicação, neste primeiro momento, é de delegação da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários. A vigência desta composição obedeceria ao prazo de dois anos.

Indica-se que o suporte operacional inicial será viabilizado pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PREAC, sendo que a infra-estrutura inicial poderá contar com uma sala, um microcomputador/internet e telefone. Além de um funcionário para atender a demanda. O conselho gestor tratará da organização anual das ações, iniciando suas tarefas por elaborar um regimento interno e respeitando o contexto do planejamento estratégico da PREAC e, em consonância, da Unicamp.

AGENDA DE ATIVIDADES E PROJETOS DE EXTENSÃO

A) Pesquisa

Para organizar as ações propostas se deve organizar uma pesquisa, com o objetivo de se saber quantos afrobrasileiros e africanos atuam em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNICAMP e as suas respectivas contribuições prestadas nas áreas humanas, exatas, biológicas e tecnológicas.

B) Fóruns e outros eventos

Promover a participação efetiva do Programa, enquanto organizador de Fóruns Permanentes oferecidos pela Coordenadoria Geral da Universidade. Propor temas para a discussão e, ainda, encaminhar representantes sempre que possível, para seminários e eventos, envolvendo a temática em seus mais diferentes aspectos. Outra proposta é participar com projetos como o Ciência e Artes nas Férias, promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa. Na medida do possível se envolver em outras iniciativas, já existentes na Universidade, com painéis e debates.

C) Biblioteca

Montar de uma biblioteca com temas ligados a questões econômicas, políticas, sociais e religiosas relacionadas com a temática do negro. Publicações de autores negros e africanos, cujos títulos estejam conectados ao campo da pesquisa em História do Brasil e História da África. A Biblioteca seria instalada no campus principal da UNICAMP, preferencialmente no mesmo local de funcionamento do Programa, com o objetivo de fomentar a leitura na comunidade universitária, assim como criar um espaço de troca de conhecimentos e informações. A Biblioteca seria inicialmente implementada com uma coleta e doações de livros, e desenvolverá um esquema de controle do acervo. Atualmente, já tivemos a doação de 11 títulos, quantidade suficiente para implementar um trabalho inicial de empréstimo.

D) Publicações

Como parte das ações do Programa pretende-se estimular a publicação da produção intelectual da comunidade universitária negra, na Unicamp. Para isto, a ideia é buscar parcerias com a iniciativa pública, privada e organizações da sociedade civil organizada e encaminhar projetos para agências de fomento, de forma a conseguir gerar recursos para a publicação. Já está em vias de articulação um primeiro livro contendo artigos de membros do Grupo de Trabalho.

E) Site

Elaboração de um site com informações gerais sobre o programa e a comunidade universitária afrobrasileira e africana, bem como notícias de outras instituições e iniciativas semelhantes. A home-page funcionaria como um meio de interagir com a comunidade.

F) Relações com a comunidade (outras organizações, outras universidades)

Neste item, o objetivo seria estabelecer relações com outras universidades e/ou organizações, para um melhor encaminhamento de ações de impacto local e internacional. A busca de aproximação as iniciativas assemelhadas a este tipo de trabalho, também, será um eixo do programa. Por exemplo, buscar parcerias com as comunidades quilombolas e dos Arturos e, centros de pesquisa em universidades brasileiras, em universidades africanas, e redes de pesquisa acadêmica.

G) Relações com as universidades sediadas no território da África

Nota-se na Unicamp, um número considerável de estudantes oriundos do continente africano:

- onde estão?

- onde estudam?
- como se relacionam?

Este, também, deve ser um público a ser atingido pelo programa. Esses “**estrangeiros**” possuem dificuldades de adaptação, ambientação e relacionamento, sendo que o programa pode facilitar sua inserção na cultura local, na cultura brasileira e no ambiente universitário.

H) Atividades culturais

Viabilizar a participação em atividades que possam fomentar, valorizar e dar visibilidade à comunidade universitária negra da Unicamp, em diferentes contextos sociais. Um exemplo é o Fórum Social Mundial realizado anualmente.

V. Sugestão de agenda de eventos anuais

A) Semana da Cultura Negra – a ser realizada em maio

Em 25 de maio, é comemorado em vários países do mundo o Dia da África. No entanto, na Unicamp, fazendo alusão ao tema, seria instituída a Semana da Cultura Negra. Neste evento, não só abordariamos questões relacionadas à África como também da cultura negra – do Brasil, das Américas e de outras partes do mundo. Isto porque, entende-se que cultura negra deve ter maior amplitude no âmbito acadêmico e não ser dissociada ou fragmentada em apenas uma temática, embora a África seja nossa origem.

B) Semana da Consciência Negra – a ser realizada na semana de 20 de novembro

A Unicamp possui um histórico de promoção de eventos relacionados a comemoração do “Dia da Consciência Negra”. O programa propõe a inclusão da data no calendário oficial de eventos da universidade e uma equipe específica de suporte à realização das atividades planejadas.

VI. Orçamento.

Será necessária a busca por dotação orçamentária e a elaboração de projetos para captação de recursos externos. Todas as atividades propostas serão feitas a partir de um planejamento, contemplando o exercício orçamentário da universidade. As ações de busca por parcerias devem seguir um critério de qualidade social e eficiência.

VII. Metodologia de Avaliação do programa.

O Programa será avaliado anualmente, através de relatório elaborado pelo conselho gestor e entregue a PREAC, em dezembro. A organização de um seminário de avaliação para a comunidade poderá ser organizado no mês de outubro, como forma de elaborar uma ação de transparência junto à comunidade.

VIII. Bibliografia

Centro de Convivência Negra – UNB - http://www.unb.br/admissao/sistema_cotas/ccn.php.

Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR –
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

Coleção “Negro, Retrato do Brasil”. Volumes 1 a 4. Pedro, Gérson.

Arte Africana Afro-Brasileira. Dilma DeMelo e Silva. Maria Cecília Félix Calaça.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de, Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites. Séc. XIX, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BASTIDE, Roger, Estudos afro-brasileiros, São Paulo, Perspectiva, 1973.

BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan, Negros e brancos em São Paulo, Nacional, 1959.

CARDOSO, Fernando Henrique, Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul, São Paulo, Difusão Europeia do Livro, 1962.

CERTEAU, Michel de. *Invenção do Cotidiano*. 2ª edição. Petrópolis, Vozes: 1996

CHIAVENATO, Julio J., O negro no Brasil – da senzala à guerra do Paraguai, São Paulo, Brasiliense, 1987.

COSTA, Emília Viotti da, Da senzala à colônia, São Paulo, UNESP, 1998.

FERNANDES, Florestan, A integração do negro na sociedade de classes, São Paulo, Ática, 1978.

FREYRE, Gilberto, Casa-grande & senzala, Rio de Janeiro, José Olympio, 1980.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes, SIMSON, Olga R. de Moraes von. *A Criação Cultural na Diáspora e o Exercício da Resistência Inteligente*. In: Ciências Sociais Hoje 1989. anuário de Antropologia Política e Sociologia. São Paulo, Vértice/ANPOCS: 1989

KABENGELE, Munanga e GOMES, Nilma Lino Para entender o Negro no Brasil de Hoje - História, Realidades, Problemas e Caminhos, , Livro do Estudante, Ed. Global

IANNI, Octavio, Raças e classes sociais no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

LEITE, Dante Moreira, O carácter nacional brasileiro. História de uma ideologia, São Paulo, Ática, 1992.

MACIEL, Cleber da Silva, *Discriminação Racial – Negros em Campinas (1888 – 1926)*, Coleção Campiniana – Centro de Memória – UNICAMP, 1997

MENDES, Miriam Garcia, O negro e o teatro brasileiro (entre 1889 e 1982), São Paulo/Rio de Janeiro/ Brasília; HUCITEC/Instituto Brasileiro de Arte e Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1993.

NASCIMENTO, Abdias do, O quilombismo, Petrópolis, Vozes, 1989.

RABASSA, Gregory, O negro na ficção brasileira, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos, Liberdade por um fio — história dos quilombos no Brasil, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

SAMARA, Eni de Mesquita (org.), "Racismo & racistas: trajetória do pensamento racista no Brasil", in Cursos e Eventos, nova série, nº2, USP, FFLCH, São Paulo, Humanitas, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, Retrato em preto e branco. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

SILVESTRE, Osvaldo Manuel, 'A Aventura Crioula Revisitada. Versões do Atlântico Negro em Gilberto Freyre, Baltasar Lopes e Manuel Ferreira^a, in Literatura de viagens e pós-colonialismo, Lisboa, Centro de Literatura Comparada, 2002.

SKIDMORE, Thomas E., Preto no branco — raça e nacionalidade no pensamento brasileiro, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

SOUZA, Neusa Santos, Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social, Rio de Janeiro, Graal, 1983.

TEMPO BRASILEIRO ("O negro e a Abolição"), nº 92-93 (Jan.-Jun. de 1998), Rio de Janeiro.

VOGEL, Arno et alii, Galinha d'Angola — iniciação e identidade na cultura afro-brasileira, Rio de Janeiro, Pallas, 1998.

VON SIMSON, Olga R, de Moraes, Carnaval em Branco e Negro: Carnaval Popular Paulistano: 1914 -1988, Campinas Editora Unicamp São Paulo Editora USP ; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007

Registro de Primeira reunião do Grupo de Trabalho



Portaria PREAC 01/2009.

Composição dos membros do Grupo de Trabalho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
☎ (19) 3521 4714/3521 4741 ☎ (19) 3521 4754
✉ preac@reitoria.unicamp.br



Portaria PREAC Nº 01/09, de 23-06-2009.

Pró-Reitor - PREAC: Prof. Dr. Mohamed Habib

Institui Grupo de Trabalho visando a criação do Programa de Integração Cultural Afrobrasileira da UNICAMP.

O Pró-Reitor Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica instituído junto a PREAC o Grupo de Trabalho composto pelos servidores Odair Marques da Silva, Antonio Alves Neto, Aparecida do Carmo Miranda Campos, Carlos Roberto Pereira de Souza, Celso Ribeiro de Almeida, Irani Ribeiro, João Vilhete D'Abreu, Jorgias Alves Ferreira, Maria Alice da Cruz, Raquel do Carmo Santos, Rogéria Elias Malaquias e Ronaldo Luis de Almeida para, sob a presidência do primeiro, desenvolver ações visando a elaboração de proposta de criação do Programa de Integração Cultural Afrobrasileira da UNICAMP.

Artigo 2º - Da proposta de criação do Programa de Integração Cultural Afrobrasileira da UNICAMP devem constar: um plano executivo de implantação das atividades e projetos do Programa, incluindo a projeção de utilização de espaço físico e das necessidades financeiras, materiais e de pessoal; e um calendário anual permanente de eventos relacionados à temática cultural Afrobrasileira.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 05 (cinco) meses.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PREAC, 23 de junho de 2009.

Prof. Mohamed Habib
Pró-Reitor PREAC

SEMINÁRIO

Programa de Integração Cultural Afrobrasileira: Reflexões e Propostas

O GGBS através do Grupo do Programa de Integração Cultural Afrobrasileira da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Preac), realizou no dia 30, um seminário ministrado pela professora Olga Von Simson e o Pró-reitor, Mohamed Ezz El Din Mostafa Habib. O tema do evento foi o "Programa de Integração Cultural Brasileira: Reflexões e Propostas". Na ocasião, os participantes puderam conhecer um pouco mais do samba e do carnaval paulista e campineiro, e entender como os negros utilizam esses recursos para denunciar as opressões dos brancos.

De acordo com Olga Von Simson, até os dias de hoje as músicas e coreografias do samba são utilizados pelos negros como uma maneira de enfrentar os brancos, sem serem reprimidos. "O carnaval paulista é um espaço de denúncia ética e social", diz.

A professora relembra um dos fatos importantes que marcaram a história. "Antigamente, os negros organizavam seus desfiles e se vestiam de índios para representar a morte do pequeno curumim ocasionada pelo branco invasor. Logo depois, esses mesmos negros, representavam o curumim ressuscitando, como uma maneira de denunciar que a cultura brasileira era capaz de sobreviver mesmo depois da conquista dos brancos", revela.

Com relação ao carnaval nos dias atuais, Olga chama a atenção para os temas escolhidos pelas escolas de samba. "Algumas escolas tradicionais como a Nenê de Vila Matilde, ainda se preocupam em utilizar o samba como uma forma de denunciar a opressão enfrentada pelos negros. É fácil perceber nas letras e temas que enfatizam a valorização da cultura afrobrasileira", completa.

Para a professora é importante que as pessoas utilizem como exemplo as estratégias do samba e levem para o cotidiano essa capacidade de driblar as dificuldades que a cultura afrobrasileira ainda enfrenta. "É necessário denunciar as opressões e manter a valorização. E isso só é possível através de um trabalho estratégico e em conjunto utilizando a sabedoria", termina.

Fonte: http://sistemas.rei.unicamp.br/ggbs/noticias.php?area=palestra_afrobrasil

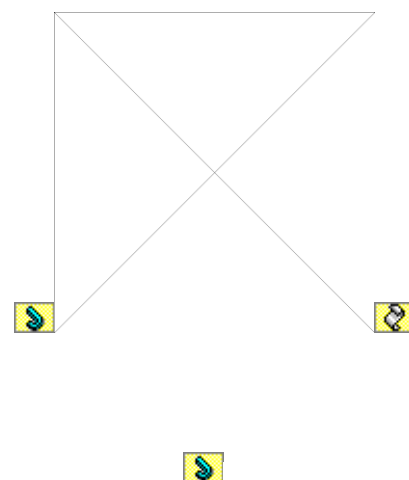
Confira fotos do evento:



Professor Mohamed Habib, na abertura do evento



Professora Olga Von Simson





© 2009 - GGBS - Grupo Gestor de Benefícios Sociais / Unicamp - Universidade Estadual de Campinas

Calendário Afro-Brasileiro

JANEIRO

- 02 – Fundação da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos, em São Paulo, SP /1771
- 03 – Fundação da União dos Homens de Cor de Porto Alegre, RS / 1943
- 06 – Circula pela primeira vez o jornal O Clarim da Alvorada, organizado por José Correia Leite e Jayme de Aguiar/ 1924
- 06 – Nascimento de Juliano Moreira, médico psiquiatra considerado pai da psiquiatria brasileira, em Salvador, BA / 1873
- 08 – Fundado o Congresso Nacional Africano – CNA – África do Sul /1913
- 15 – Nasce Martin Luther King Jr. / 1929
- 15 – O governo baiano suprime a exigência de registro especial para templos de ritos afro-brasileiros
- 20 – Assassinado pela polícia portuguesa Amílcar Cabral, poeta revolucionário, lutador pela liberdade da Guiné e Cabo Verde
- 24 – Revolta dos Malês, na Bahia /1835
- 26 – Nasce Angela Davis, EUA
- 29 – Morre José do Patrocínio, o “Tigre da Abolição” , jornalista negro e ativista da causa abolicionista
- 31 – Nascimento, em 1582, de Nzinga, rainha de Angola de 1633 a 1663

FEVEREIRO

- 01 – Nascimento, em Minas Gerais, da antropóloga e filósofa Lélia Gonzalez, intelectual e militante / 1935
- 02 – Dia de Iemanjá
- 06 – Nasce o cantor e compositor Bob Marley / 1945

- 07 – Nascimento de Clementina de Jesus da Silva, Valença/RJ /1902
- 09 – Nasce a escritora Alice Walker, na Geórgia, EUA / 1944
- 11 – Libertado Nelson Mandela, depois de 27 anos de prisão, na África do Sul /1990
- 12 – Nascimento de Arlindo Veiga dos Santos, acadêmico e primeiro Presidente da Frente Negra Brasileira (ver 16/9) / 1902
- 12 – Admitido o primeiro universitário negro na Universidade de Alabama – EUA /1956
- 13 – Assassinato de Patrice Lumumba – Congo /1961
- 14 – Morre a escritora Carolina Maria de Jesus, autora, dentre outros livros, de Quarto de Despejo
- 18 – Morre o poeta, compositor, ator e teatrólogo Solano Trindade / 1974
- 19 – W.E.B. Dubois organiza o Primeiro Congresso Pan-africano em Paris / 1919
- 19 – Carter G. Woodson cria, nos EUA, a “Negro History Week”, atualmente o “Black History Month” (Mês da História Negra) / 1926
- 21 – Morre assassinado Malcom X / 1965
- 23 – Nasce William Edward Burghardt Dubois, doutor em Filosofia e pai do pan-africanismo contemporâneo
- 26 – As potências européias repartem o continente africano /1885
- 28 – Criação do Quilombhoje Literatura / 1980

MARÇO

- 02 – Ocorre o primeiro carnaval de escolas de samba do Rio de Janeiro, RJ / 1935
- 04 – Morreu o poeta Lino Guedes, em São Paulo, SP / 1951
- 06 – Gana é o primeiro país da África Negra a tornar-se independente/1957
- 06 – Abolição da escravatura no Equador / 1854
- 07 – Grande Marcha pelos direitos civis, de Selma à Montgomery, liderada por Martin Luther King, Jr. / 1963
- 08 – Dia Internacional da Mulher
- 14 – Nasce Abdias do Nascimento, ex-senador, criador do teatro Experimental do Negro (ver 13/10) / 1914
- 14 – Morte do franciscano negro Santo Antonio de Categeró / 1549
- 21 – Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, em memória das vítimas do massacre de Shapeville, na África do Sul / 1960
- 21 – Zumbi dos Palmares é incluído na galeria dos heróis nacionais / 1997
- 21 – Independência da Etiópia / 1975
- 21 – Independência da Namíbia / 1990
- 22 – Abolição da escravatura em Porto Rico / 1873
- 25 – Nascimento de Aristides Barbosa, jornalista, educador e ex-militante da Frente Negra / 1920
- 30 – Os homens afro-americanos conquistam direito de voto nos EUA / 1870

ABRIL

- 01 – Primeiro Festival Mundial de Arte Negra, Dakar, Senegal / 1966
- 01 – Criação do Partido dos Panteras Negras, EUA / 1967
- 04 – Assassinato de Martin Luther King Jr., Memphis, EUA /1968
- 04 – Criação do bloco afro Agbara Dudu, Rio de Janeiro, RJ / 1982
- 04 – Independência do Senegal / 1960
- 05 – Nasce o grande capoeirista Vicente Ferreira Pastinha, “Mestre Pastinha” / 1888

- 05 – Nasce o compositor Joaquim Maria dos Santos, Donga, autor de Pelo Telefone, primeiro samba gravado
- 07 – Dia da Mulher Moçambicana
- 12 – Nasce Esmeraldo Tarquínio, deputado estadual e prefeito de Santos / 1927
- 15 – Nasce o compositor do Hino à Bandeira, o negro Antônio Francisco Braga / 1868
- 19 – Independência de Serra Leoa / 1961
- 19 – Dia do Índio
- 23 – Nascimento de Pixinguinha, músico / 1898
- 25 – O Bloco Afro Olodum é criado em Salvador, BA / 1979
- 26 – Nasce Benedita da Silva, primeira mulher negra a ocupar o cargo de governadora / 1942
- 26 – Iniciam-se as primeiras eleições multirraciais na África do Sul / 1994
- 27 – Independência do Togo

MAIO

- 01 – Dia Mundial do Trabalhador
- 03 – Nascimento do geógrafo Milton Santos, que revolucionou a Geografia, dando-lhe um enfoque humanista
- 13 – Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo
- 13 – Nascimento do escritor pré-modernista Lima Barreto / 1881
- 13 – Dia dos Pretos Velhos
- 13 – Abolição da escravatura no Brasil / 1888
- 18 – Criação do Conselho Nacional de Mulheres Negras, no Rio de Janeiro / 1950
- 23 – Nascimento do poeta Carlos de Assumpção, autor do célebre poema Protesto
- 25 – Criação da Organização da Unidade Africana – OUA / 1963
- 25 – Dia da Libertação da África, promovido pela ONU / 1972

JUNHO

- 05 – Dia de Solidariedade ao Povo Moçambicano
- 06 – Morre o jamaicano Marcus Garvey, mentor do Pan-africanismo / 1940
- 21 – Nascimento de Luís Gama – jornalista, poeta e um dos gigantes da causa abolicionista / 1830
- 21 – Nascimento de Machado de Assis / 1839
- 24 – Nascimento de João Cândido, o “Almirante Negro”, líder da Revolta da Chibata
- 25 – Independência de Moçambique, África / 1975
- 26 – Independência da Somália / 1960
- 30 – Independência do Zaire, África / 1960

JULHO

- 01 – Independência de Ruanda, África / 1960
- 01 – Independência de Burundi, África / 1962
- 02 – Nascimento de Franz Fanon, médico psiquiatra e revolucionário / 1921
- 02 – Nascimento de Patrice Lumumba / 1925
- 03 – Aprovada a Lei Afonso Arinos, colocando a discriminação racial como contravenção penal / 1951
- 03 – Independência da Argélia, África / 1962
- 05 – Independência de Cabo Verde / 1975

- 07 – Leitura, em frente ao Teatro Municipal, de carta aberta à nação contra o racismo, inaugurando o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (depois MNU) / 1978
- 08 – Fundação do Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN), Rio de Janeiro / 1975
- 12 – Independência de São Tomé e Príncipe / 1975
- 15 – Ocorre a primeira Conferência sobre a Mulher Negra nas Américas, Equador / 1984
- 17 – O ator Grande Otelo recebe o título de Cidadão Paulistano / 1978
- 18 – Nascimento do líder sul-africano Nelson Mandela / 1918
- 24 – Nascimento do poeta Solano Trindade, em Pernambuco / 1908
- 25 – Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha
- 26 – Independência da Libéria, África/ 1846

AGOSTO

- 01 – Independência do Benin, África/ 1975
- 03 – Independência do Níger, África / 1960
- 07 – Independência da Jamaica / 1962
- 07 – Independência da Costa do Marfim / 1960
- 08 – Em Lagos (atual Nigéria) é registrado o primeiro ato de escravidão, por Portugal / 1444
- 10 – Morre o padre Batista, um dos fundadores do Instituto do Negro e dos Agentes de Pastoral Negros / 1991
- 12 – É publicado o manifesto dos conjurados baianos da Revolta dos Alfaiates, protestando contra os impostos, a escravidão dos negros e exigindo independência e liberdade / 1798
- 14 – Morre a Ialorixá Mãe Menininha do Gantois / 1986
- 15 – Independência do Congo, África / 1960
- 17 – Nascimento do pan-africanista Marcus Garvey / 1887
- 19 – Independência do Gabão / 1960
- 23 – Nascimento de José Correia Leite, fundador do jornal O Clarim da Alvorada / 1900
- 24 – Primeiro Congresso de Cultura Negra das Américas, na Colômbia / 1977
- 24 – Morte do abolicionista Luís Gama / 1882
- 28 – Primeira Marcha de Negros sobre Washington, em favor dos direitos civis, EUA / 1963
- 29 – Nascimento de Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, escultor, entalhador e arquiteto

SETEMBRO

- 04 – Promulgação da lei Euzébio de Queiroz, extinguindo o tráfico de escravos no Brasil / 1850
- 07 – Criação do Grupo União e Consciência Negra do Brasil / 1981
- 10 – Morte do líder angolano Agostinho Neto / 1979
- 11 – Independência do Senegal, África / 1960
- 14 – É fundado o jornal O Homem de Cor, o primeiro da imprensa negra brasileira / 1833
- 16 – Fundação da Frente Negra Brasileira, maior entidade da primeira metade do século, primeiro partido político de afro-descendentes/ 1931
- 18 – Circula o primeiro número do jornal A Voz da Raça, jornal da Frente Negra / 1933
- 18 – Decreto do Presidente Getúlio Vargas diz que o Brasil precisa desenvolver, em relação à imigração, “as características mais convenientes de sua ascendência européia”
- 21 – Independência do Mali / 1960
- 22 – Libertação jurídica dos escravos nos EUA / 1862
- 22 – Independência do Mali, África / 1960

- 24 – Independência da Guiné-Bissau, África / 1973
- 27 – Dia dos Idosos
- 28 – Aprovada a Lei do Ventre Livre / 1871
- 28 – Assinada a Lei do Sexagenário / 1885

OUTUBRO

- 01 – Independência da Nigéria, África / 1960
- 01 – Fundação, na PUC, do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAFRO
- 02 – Independência da Guiné, África / 1958
- 07 – Dia de Nossa Senhora do Rosário, patrona dos negros
- 09 – Nascimento, em São Paulo, do poeta, ensaísta e crítico Mário de Andrade, de ascendência afro nem sempre lembrada / 1893
- 10 – Morre Francisco Lucrécio, Secretário da Frente Negra Brasileira, em São Paulo / 2001
- 11 – Nascimento do compositor e cantor Agenor de Oliveira, o Cartola / 1908
- 12 – Começa a devoção a Nossa Senhora Aparecida, quilombola negra, padroeira do Brasil, a partir de 1717
- 13 – É fundado o Teatro Experimental do Negro no Rio de Janeiro / 1944
- 14 – Martin Luther King Jr. recebe o Prêmio Nobel da Paz / 1964
- 16 – O arcebispo Desmond Tutu recebe o Prêmio Nobel da Paz / 1984
- 16 – Wole Soyinka torna-se o primeiro africano a receber o Prêmio Nobel de Literatura / 1986
- 24 – Nascimento de Esmeralda Ribeiro, poeta e uma das coordenadoras do Quilombhoje / 1958
- 24 – Nascimento do poeta e jornalista Oswaldo de Camargo, co -fundador do Quilombhoje / 1936
- 26 – Dia Nacional da Juventude
- 31 – Nascimento de Luiz Silva – Cuti, poeta, dramaturgo e co-fundador do Quilombhoje / 1951

NOVEMBRO

- 01 – É criado o Bloco Afro Ilê Ayiê, Salvador, BA/ 1974
- 01 – Morte do escritor Lima Barreto / 1922
- 04 – O MNU declara o 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra / 1978
- 10 – O governo Médici proíbe em toda a imprensa notícias sobre índios, esquadrão da morte, guerrilha, movimento negro e discriminação racial / 1969
- 11 – Independência de Angola / 1975
- 11 – Independência do Zimbabwe / 1980
- 19 – Nascimento de Paulo Lauro – primeiro prefeito negro de São Paulo, SP / 1907
- 19 – Publicação de despacho de Rui Barbosa ordenando a queima de livros e documentos referentes à escravidão negra no Brasil
- 19 – Lançamento do primeiro volume de Cadernos Negros / 1978
- 20 – Morte de Zumbi, líder do quilombo dos Palmares / 1695
- 20 – Dia Nacional da Consciência Negra
- 20 – O grupo gaúcho Palmares declara o 20 como Dia do Negro / 1975
- 24 – Nascimento, em Santa Catarina, de Cruz e Souza, o maior poeta simbolista brasileiro / 1861

DEZEMBRO

- 02 – Dia Nacional do Samba
- 02 – Nascimento de mestre Didi, em Salvador, BA
- 02 – Nascimento de Francisco de Paula Brito, primeiro editor brasileiro, em Magé, RJ / 1809
- 05 – A Constituição proíbe negros e leprosos de frequentar escolas no Brasil / 1824
- 08 – Dia de Oxum
- 10 – Comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- 12 – Independência do Quênia / 1963
- 20 – A lei 7437 condena o tratamento discriminatório no mercado de trabalho, por motivo de raça ou de cor
- 29 – Nascimento, no Senegal, do Cheik Anta Diop, autor de um trabalho de revisão da história africana

Fontes:

- Agenda Afro-Brasileira 1997. Org.: Acácio S. Almeida / Lucilene Reginaldo
- Calendário Beleza Negra. Org.: Greni. Grupo de reflexão sobre a vida religiosa, negra e indígena / CRB. Rio de Janeiro: Vozes 1998
- Memória Afro-brasileira. Calendário 2002 do Conselho de Part. e Des. da Com. Negra de S. Paulo.

Congresso Nacional de Pesquisadoras/es Negras/os (COPENE)

Região SUDESTE

Período de realização: 18/09/2021 a 23/09/2021

“Ações afirmativas no Brasil: projeto de nação antirracista”

Universidade Estadual de Campinas - Sede Virtual

RELATÓRIO FINAL

Realização



Parceiros



Apoio



Resumo: As ações afirmativas no ensino superior brasileiro, nas últimas décadas, têm se configurado como um aspecto relevante no que tange à democratização do acesso a este nível de ensino e à pluralidade étnico-racial da população negra em Instituições de Ensino Superior. A efetivação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), do Decreto 7.824/2012 que a regulamenta e a Portaria Normativa MEC n. 3/2016 - que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação e dá outras providências- constituem o arcabouço jurídico-normativo no qual a política de ações afirmativas se estabelece no Brasil. Neste sentido, além de propiciar a garantia do direito à educação, a reparação histórica da população negra em relação ao estabelecimento pelo Estado brasileiro de políticas públicas de educação específicas, as ações afirmativas em curso no país têm propiciado a formulação e a legitimação de uma agenda política antirracista, integrando e articulando demandas oriundas da Educação Básica, particularmente após a promulgação da Lei nº 10.639/2003 e da Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio, bem como no Ensino Superior em cursos de graduação, pós-graduação, a partir de estudos e pesquisas que abordam temáticas correlacionadas a trajetória da população negra na sociedade brasileira, impulsionadas, muitas vezes, pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB's). Considerando todos esses aspectos, o IV COPENE - Sudeste, intitulado "**Ações afirmativas no Brasil: projeto de nação antirracista**", objetiva congrega pesquisadores/as, representantes do movimento negro, profissionais da educação para debater, analisar e refletir na perspectiva das ações afirmativas: a educação pública, a diáspora e o processo de constituição de novas epistemologias, como elementos centrais na construção de um projeto de nação antirracista.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Antirracismo. Ensino Superior. Educação Básica. ABPN. CONNEAB'S. UNICAMP.

1. Introdução

As ações afirmativas no ensino superior brasileiro, nas últimas décadas, têm se configurado como um aspecto relevante no que tange à democratização do acesso a este nível de ensino e à pluralidade étnico-racial da população negra (pretos e pardos), especialmente, após a divulgação de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no ano de 2019, que apontou em Pesquisa Nacional de Mostra a Domicílios Contínua (2018), que a população de estudantes negros (pretos e pardos) havia alcançado 50,3% de presença nas universidades públicas, enquanto a população branca representava 49,7% do total. Uma das hipóteses apresentadas pelo IBGE (2019), a fim de analisar o resultado obtido, teria sido a adoção do sistema de cotas étnico-raciais, favorecendo, portanto, a presença da população negra (pretos e pardos) nas universidades públicas. De fato, no universo das instituições federais, os efeitos da Lei n. 12.711/2012 são evidentes. De acordo com Freitas *et al* (2020), através do levantamento feito pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa

(GEMAA), no período de 2012 a 2018, as vagas reservadas para cotistas nas universidades federais passaram de 30.264, no primeiro ano, para 123.083 em 2018 (FREITAS *et al*, 2020).

Diante desse fato, é imprescindível o entendimento de que a adoção do sistema de cotas étnico-raciais resulta de um conjunto de ações afirmativas relacionadas à garantia do direito à educação, ao combate ao racismo e a todas as formas de discriminação e preconceito racial e legitimadas juridicamente por instrumentos normativos como a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), a Lei 12.990/2014 (Reserva de vagas para negros em concursos públicos) e as orientações do Supremo Tribunal Federal - ***Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 41, em defesa da Lei Federal 12.990/2014.***

Esse arcabouço jurídico vem assegurando aos/as estudantes negros (as) (pretos e pardos) a igualdade de direitos no que tange ao acesso ao ensino superior, que de acordo com Gomes (2005), representaria um princípio jurídico, enquanto objetivo constitucional a ser respeitado pelo Estado e pela sociedade. Considerando esse aspecto, as ações afirmativas, ainda segundo Gomes (2005, p. 51), podem ser definidas como políticas públicas e privadas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física.

A esse respeito, Gomes (2005) considera que as ações afirmativas podem ter caráter compulsório, facultativo ou voluntário, objetivando a igualdade de oportunidades, induzindo transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, ao coibir a “discriminação estrutural”, mediante a implantação de medidas que visam proporcionar a diversidade e representatividade de grupos minoritários em determinada atividade pública e privada, não se restringindo, portanto, somente à adoção do sistema de cotas.

A “Carta do Rio[1] – Celebrar, consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas” – publicada e assinada por pesquisadores, ativistas e gestores, em 2012, durante o Seminário “10 anos de ações afirmativas: conquistas e desafios”, reafirmou aspectos salientados por Gomes (2005), ao defender a legitimidade das políticas afirmativas destinada à ampliação do **acesso e permanência** “de estudantes de menor renda, negros e indígenas na educação superior e no ensino técnico de nível médio”. Entre as 12 (doze) medidas necessárias para garantir o sucesso da proposta, destacam-se 4 (quatro) :

1. O país deve considerar a proposta de alcançar o amplo acesso dos estudantes à educação superior como expressão da garantia do direito à educação. As ações afirmativas são um importante caminho e os desafios que apresentam devem ser compreendidos como parte do processo de transformação da instituição universitária e de democratização da sociedade brasileira; (1)
2. As ações afirmativas destinam-se à criação de oportunidades para estudantes de escolas públicas, os de menor renda, negros e indígenas, em razão de seu pertencimento a grupos historicamente discriminados. Consideramos que as duas naturezas de cotas – sociais e raciais – respondem às condições históricas do país e a implantação de ambas as modalidades exige políticas de permanência, de caráter acadêmico, social e cultural, que devem ser acessíveis ao conjunto dos estudantes que delas necessitem; (2)
3. Cabe às instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico identificar as demandas de seus estudantes, sobretudo aqueles que ingressaram por programas de ação afirmativa, garantindo-lhes o direito a uma trajetória acadêmica de sucesso por meio de recursos para manutenção, apoio psicossocial e pedagógico e oferta de atividades acadêmicas e de caráter cultural que ampliem as vivências dentro do campus universitário. É preciso, inclusive, combater firmemente as diversas formas de racismo e discriminação que ainda se manifestam no cotidiano das universidades; (8)
4. Compete às instituições públicas de ensino superior criar mecanismos de divulgação de seus programas de acesso e permanência junto aos alunos de ensino médio das redes pública e privada, seja através de oficinas, visitas, feiras, internet, mídias, seja por outros meios que possibilitem maior conhecimento e contato prévio com a vida universitária. As escolas de educação básica, em especial as das redes de educação profissional e tecnológica e as das redes municipais e estaduais, têm responsabilidade na divulgação e no apoio a seus estudantes para que se apresentem aos processos seletivos e exerçam os direitos conquistados; (10).

A Carta do Rio (2012) assinala a amplitude das ações afirmativas e a importância de se constituir uma política com compromisso do Estado e da sociedade, de modo a efetivar o acesso e a permanência de estudantes de escolas públicas “de menor renda, negros e indígenas”.

Esse desafio de unificação das pautas (social e racial), a fim de garantir o acesso e permanência de estudantes de escolas públicas, por sua vez, reverberaram na diversidade de experiências no ensino superior, desde a efetivação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), conforme evidenciou o estudo de Daflon, Feres Júnior e Campos (2013):

[...] as políticas praticadas nas universidades brasileiras, não apenas no tocante a seus aspectos mais superficiais, mas também no seu fulcro, ainda que a tendência futura seja de homogeneização a partir da aplicação da lei federal de cotas. A avaliação dos procedimentos adotados pelas universidades revela uma grande heterogeneidade de experiências que é expressão de diferentes leituras da natureza das desigualdades sociais e raciais no Brasil, dos objetivos atribuídos às ações afirmativas e de diferentes julgamentos acerca da melhor maneira de transformar categorias sociais em instrumentos de políticas públicas. Há, contudo, um inegável movimento geral para tornar o corpo discente universitário mais representativo das características sociodemográficas da população e de reconhecer e valorizar identidades étnicas, ainda que o nível de adesão a esse objetivo varie de universidade, de região para região do país (DAFLON, FERES JÚNIOR e CAMPOS, 2013, p.323).

Essa heterogeneidade de experiências de ações afirmativas em universidades públicas, de acordo com Daflon, Feres Júnior e Campos (2013), caracterizou-se pela unificação da pauta social e racial, como forma de solucionar as desigualdades sociais e reparação histórica da população negra no país.

Considerando o exposto, o IV Congresso Nacional de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE) - Sudeste, intitulado: “**Ações afirmativas no Brasil: projeto de nação antirracista**”, aconteceu virtualmente, devido as restrições sanitárias decorrente da pandemia pela covid-19¹⁹, sob a coordenação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), localizada no município de Campinas - SP, entre os dias 18 a 23 de setembro de 2021.

2. O IV COPENE - SUDESTE

As ações afirmativas no ensino superior brasileiro, nas últimas décadas, têm se configurado como um aspecto relevante no que tange à democratização do acesso a este nível de ensino e à pluralidade étnico-racial da população negra em Instituições de Ensino Superior. A efetivação da Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas), do Decreto 7.824/2012 que a regulamenta e a Portaria Normativa MEC n. 3/2016 - que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-

¹⁹ Em 30 de janeiro de 2020, a [OMS declarou que o surto do novo coronavírus](https://www.who.int/news-room/press-releases/2020/01/30-coronavirus-new-cases) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.. Essa decisão aprimora a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus. Fonte: Organização Pan-Americana de Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em 01Mai2022.

Graduação e dá outras providências- constituem o arcabouço jurídico-normativo no qual a política de ações afirmativas se estabelece no Brasil.

Neste sentido, além de propiciar a garantia do direito à educação, a reparação histórica da população negra em relação ao estabelecimento pelo Estado brasileiro de políticas públicas de educação específicas, as ações afirmativas em curso no país têm propiciado a formulação e a legitimação de uma agenda política antirracista, integrando e articulando demandas oriundas da Educação Básica, particularmente após a promulgação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio, bem como no Ensino Superior em cursos de graduação, pós-graduação, a partir de estudos e pesquisas que abordam temáticas correlacionadas à trajetória da população negra na sociedade brasileira, impulsionadas, muitas vezes, pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB's).

Considerando todos esses aspectos, o IV COPENE - Sudeste, intitulado “**Ações afirmativas no Brasil: projeto de nação antirracista**”, objetivou congrega pesquisadores/as, representantes do movimento negro, profissionais da educação para debater, analisar e refletir na perspectiva das ações afirmativas: a educação pública, a diáspora e o processo de constituição de novas epistemologias como elementos centrais na construção de um projeto de nação antirracista.

2.1 Lives Pré-IV COPENE-Sudeste

Entre os meses de abril a julho de 2021 foi deliberado entre os membros da Comissão Organizadora a organização de Lives Preparatórias ao IV COPENE - Sudeste, contribuindo para a chamada pública do evento e oportunidade de diálogo com pesquisadoras/es participantes do evento, que apresentaram temáticas significativas e relacionadas com a proposta do evento. A saber:

Live 1 - Lançamento do IV COPENE/ Sudeste (471 visualizações - 17/05/2022)



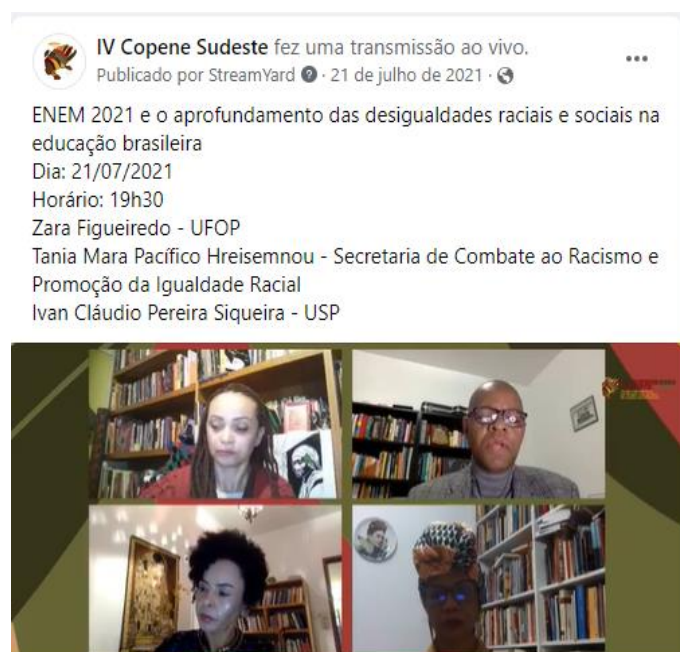
Disponível em: <https://youtu.be/h3fy5v-db6l>

Live 2 (204 visualizações - 17/05/2022)



Disponível em: <https://youtu.be/pb6fij7AMjQ>

Live 3 (114 visualizações - 17/05/2022)



Disponível em: <https://youtu.be/tg6ycNFETLg>

2.2 Redes sociais e site

Após o lançamento do IV COPENE - Sudeste durante Live realizada no dia 29/04/2021 que contou com a presença do Prof. Dr. Cléber Vieira (Presidente da ABPN), Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Prof. Dr. Antônio José Meirelles - Tom Zé, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Unicamp (PROEC), Prof. Dr. Fernando Coelho, Diretora da Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) da Unicamp, Profa. Dra. Sílvia Santiago, Presidente da Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial (CADER) da DEDH, Prof. Dr. Washington Oliveira e Coordenadora Local do Evento, Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (Faculdade de Educação), as redes sociais e site do evento foram criadas, tendo em vista a comunicação dos participantes. Atualmente, as redes sociais contam com o seguinte número de inscrições:



IV Copene Sudeste

Sobre

- [Inserir a localização](#)
- <https://www.copenesudeste2021.abpn.org.br/>
- 655 pessoas curtiram isso
- 693 pessoas estão seguindo isso
- <https://www.copenesudeste2021.abpn.org.br/>
- [Inserir telefone](#)
- [Insira um email](#)
- [Editar horário de funcionamento](#)

Facebook: @ivcopenesudeste



Youtube



Instagram: @ivcopenesudeste



Site IV COPENE-Sudeste: <https://www.copenesudeste2021.abpn.org.br/>

3. Inscrições

As inscrições no IV COPENE Sudeste foram feitas exclusivamente por meio eletrônico, na página do evento. Todos(as) os(as) participantes pagaram a inscrição. A taxa de inscrição é atribuída conforme a categoria e o vínculo à Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN, sendo paga após a aprovação da proposta de trabalho (no valor vigente à época). Cada inscrição permitiu aos inscritos a apresentação de até quatro trabalhos.

4. Comissão Organizadora

Diretoria ABPN

Coordenação Geral: Prof. Dr. Cleber Santos Vieira | Presidente ABPN |

Profa. Dra. Silvani dos Santos Valentim | Secretária Executiva|

Prof. Dr. Delton Aparecido Felipe | Diretor de Relações Institucionais|

Profa. Dra. Maria Malcher | Diretor de Relações Institucionais|

Profa. Dra. Vera Rodrigues | Diretora de Áreas Acadêmicas|

Coordenação do CONNEABS Nacional

Prof^a. Dr^a. Maria Albenize Farias Malcher (NEAB-IFPA)

Profa. Dra. Iraneide Soares da Silva (NEAB -SANKOFA/UESPI)

Coordenação CONNEABS Região Sudeste

Prof. Dr. Ricardo Dias da Costa (LEAFRO -UFRRJ)

Profa. Msc. Rosana Machado de Souza (NEAB -IF SUDESTE- MG)

Coordenação Local XI COPENE

Coordenação: Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (FE-UNICAMP)

Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho (PROEC-UNICAMP)

Profa. Dra. Sílvia Maria Santiago (DeDH - UNICAMP)

Prof. Dr. Washington Oliveira (CADER-DeDH)

Coordenação Fórum de Educação Básica - Região Sudeste

Profa. Dra. Veruschka Azevedo (SEDUC-SP)

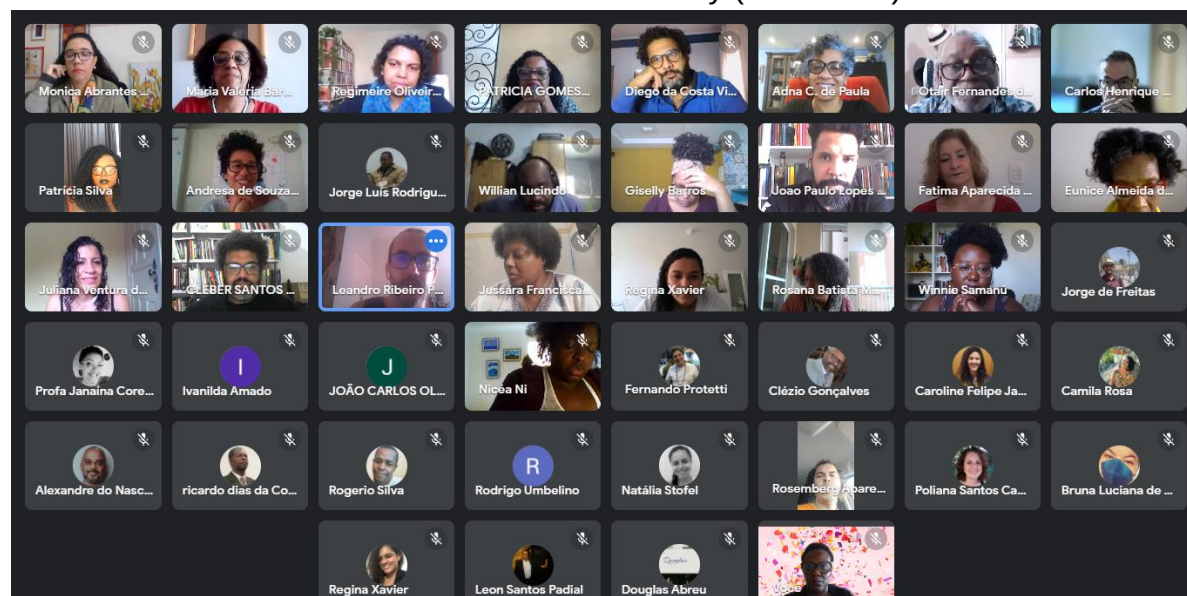
Coordenação SIECTI

Profa. Dra. Caroline Felipe Jango Feitosa (NEABI- IFSP)

Comitê Científico

Coordenação: Profa. Dra. Regimeire Oliveira Maciel (UFABC)

Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP)



Reunião Geral do Comitê Científico - 13/05/2021

Créditos: Debora Cristina Jeffrey

Membros do Comitê Científico

Adna Candido de Paula UFVJM

Alessandra Pio Silva Colégio Pedro II

Alexandre do Nascimento FAETEC-RJ
Ana Paula Procopio da Silva UERJ
Andresa de Souza Ugaya UNESP
Benjamin Xavier de Paula UFVJM/UFU
Camila Daniel UFRRJ
Camila Simões Rosa UFSCar
Carlos Henrique dos Santos Martins CEFET-RJ
Clézio Roberto Gonçalves NEABI-UFOP
Daniela Fagundes Portela USP
Diego da Costa Vitorino LEAD-UNESP e SEE-SP
Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos UNIB
Eunice Almeida da Silva USP
Fátima Aparecida Gonçalves Mendes UNICAMP
Fernando Henrique Protetti IFSP
Giselly Barros Rodrigues IFSP
Iraneide Soares da Silva UESPI
Irapoan Nogueira Filho UFRRJ
Iris Maria da Costa Amâncio UFF
Ivanilda Amado Cardoso NEAB/UFSCar
Janaina de Azevedo Corenza IFRJ
João Carlos de Oliveira UFU
Joao Paulo Lopes IFSULDEMINAS
Jorge Benedito de Freitas Teodoro Faculdade Única de Ipatinga/ UFOP
Jorge Luis Rodrigues dos Santos SEEDUC/RJ
Juliana Ventura de Souza Fernandes IFMG
Jussara Francisca de Assis dos Santos UFF
Leandro Ribeiro Palhares UFVJM

Natália Sevilha Stofel UFSCAR
Nicéa Quintino Amauro UFU
Otair Fernandes de Oliveira UFRRJ
Patrícia Costa Pereira da Silva UFRJ
Patrícia Costa Pereira Da Silva UFRJ
Peterson Elizandro Gandolfi UFU
Poliana da Silva Almeida Santos Camargo SEE-SP- UNICAMP - UNESP
Regina do Nascimento Gomes Xavier IFBA
Rodrigo Umbelino da Silva IFSP
Rosemberg Ferracini UFT
Willian Robson Soares Lucindo SME-SP
Winnie Samanú de Lima Lopes Fundação Oswaldo Cruz

Comunicação - UNICAMP

Coordenação: Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP)

André Luís Dolencsko
Bruna Luciana de Sena
Guilherme dos Santos Oliveira
Guilherme Renan Domingos Antunes
Igor Leonardo Ferreira
Laís Ameirelles Lima da Silva
Leonardo Santos Oliveira
Leticia Christina Pavarina
Manuela Queiroz de Souza
Mariana Bastos Sousa
Matheus de Castro Borsato
Miriã Fagundes Veiga

Silvia Regina Matos Pereira da Silva

SUELEN BATISTA DE SOUZA

Alexandra de Freitas Ramos

Heloisa Rutschmann Fonsechi

Arte e Site

Bruna Luciana de Sena

Monitoria*Protocolo de Monitoria - vide em anexo

Coordenação: Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP)

Alexandra de Freitas Ramos (UNICAMP)

Leticia Christina Pavarina (UNICAMP)

Silvia Regina Matos Pereira da Silva (UNICAMP)

Maina Maria Fernandes Unicamp

Catharina Maia Unicamp

Yana Passos Henrique Universidade Federal de Uberlândia

Sarah Soares Moraes Universidade Federal de São Paulo

Guilherme Isidoro IFCH - Unicamp

Graziela Isidoro Universidade Federal de São Carlos

Isabella Aparecida UNICAMP

Neide Sampaio Unicamp

Júnia Silva Universidade Federal de Uberlândia - ICH/PO

Tayná Mesquita UNICAMP

Giovanna Isidoro UNICAMP

Danielly da Silva Unicamp

Thiago Zandoná FE-Unicamp

Leonardo S. Oliveira UNICAMP

Doroti Martz Unicamp

Gustavo Lima IFCH

Sabrina Souza Universidade Federal de Alfenas

Dalila TerenaUnicamp

Stephanie Dias UERJ FEBF

Caroline de Aguiar da Cunha Seduc RS

Larissa Fernandes Pereira UERJ

5. Programação

Informações Gerais:

https://www.copenesudeste2021.abpn.org.br/informativo/view?TIPO=8&ID_INFORMATIVO=51

18/09/2021 (sábado)

9h às 10h30 - Abertura Oficial do IV COPENE Sudeste

Link: <https://youtu.be/GmpWPW2PDyM>



Programação 18/09 9h00

Sábado

ABERTURA OFICIAL



Relação das/os integrantes da Mesa de Abertura do IV COPENE-Sudeste

Nome	Representação	Instituição
Prof. Dr. Antonio J. A. Meirelles	Reitor	Unicamp
Prof. Dr. Cléber Santos Viera	Presidente da Associação Brasileira dos Pesquisadores Negros/as	ABPN/UNIFESP
Profa. Dra. Maria Albenize Farias Malcher	Presidência do Consórcio dos NEAB'S/ IFPA	CONEAB'S
Profa. Dra. Caroline Felipe Jango Feitosa	Instituto Federal de São Paulo	IF-SP
Prof. Dr. Fernando dos Santos Coelho	Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PROEC)	PROEC
Profa. Dra. Sílvia Maria Santiago	Diretora da Diretoria de Direitos Humanos da Unicamp	DEDH
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho	Representante da Presidente Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial	CADER-DeDH

Renata Belarmino de Araujo	Núcleo de Consciência Negra	NCN
Ms. Guilherme dos Santos Oliveira	Aquilomba Fórum	Aquilomba Fórum
Profa. Dra. Maria Silvia Viccari Gatti	Associação dos Docentes da Unicamp	Adunicamp
Kiko	Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp	STU
Baba Moacyr de Xangô	Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas	CDPCNC
Andrea Mendes	Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas	CMCC
Dr. Ademir da Silva	OAB Campinas - Comissão da Verdade sobre a escravidão no Brasil	OAB Campinas
Profa. Dra. Regimeire Oliveira Maciel	Comitê Científico IV COPENE SUDESTE	ABPN/UFABC
Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey	Comitê Local IV COPENE Sudeste	ABPN/UNICAMP
Vídeo (10h10 às 10h35)		
Profa. Dra. Mailsa Passos	UERJ- PROPED/UERJ- Vice-coordenadora do Laboratório Educação e Imagem da UERJ	UERJ

10h30 às 12h

Conferência de Abertura: Ações Afirmativas no Brasil: um projeto de nação antirracista

Link: <https://youtu.be/GmpWPW2PDyM>

Profª Drª Maria Alice Rezende Gonçalves (UERJ)

Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP) - Mediação

12h - Almoço

14h às 14h30

Mesa de Abertura Fórum Permanente de Educação Básica - Regional Sudeste

Link: <https://youtu.be/MICY8F4NubI>

Profa. Dr. Cléber Santos Vieira - (ABPN/UNIFESP)

Profª Drª Veruschka Azevedo (SEDUC-SP/ FPEB - Região Sudeste)

Prof. Dr. Luiz Marighetti (Secretaria Municipal de Educação de Campinas)

14h30 às 16h

Conferência: Educação básica e os desafios da população negra para 2030

Link: <https://youtu.be/MICY8F4Nubl>

Prof. Dr. Ivan Claudio Pereira Siqueira (USP/ NEINB -USP/ CNE)

Mediação: Profª Drª Veruschka Azevedo (SEDUC-SP/ FPEB - Região Sudeste)

16h às 17h30

Gira da Educação Básica - A atualidade de Carolina Maria de Jesus: Presença na educação e na vida

Link: <https://youtu.be/nmN4amxfsB8>

Michael Dias de Jesus (UNIFESP)

Valéria Neves (MNU/RJ)

Profª Ms. Patrícia Cerqueira (SME-SP)

Profª. Drª Veruschka Azevedo (SEDUC-SP/ FPEB - Região Sudeste)

17h30 às 19h - Assembleia do Fórum de EB Sudeste

Link: <https://meet.jit.si/SuperiorWritersArmNot>

19/09/2021 (domingo)

10h - Comunidades Tradicionais e Infâncias.

Link: https://youtu.be/uVqH_UDaJ6k

Profª Dalma dos Santos Ricardo (Memorial Machadinha)

Profª Drª Maria Clareth Gonçalves Reis (UENF)

11h30 - Crianças em Quilombos

Link: <https://youtu.be/pRDRHgGHCPw>

Profª Drª Márcia Anacleto de Souza (SME – Campinas/UNICAMP)

Profª Drª Maria Clareth Gonçalves Reis (UENF)

Mediação: Profª Drª Maria Walburga dos Santos (UFSCar)

12h - Almoço

13h - Processos de luto e luta

Link: <https://youtu.be/37be2XW7lig>

Mirtes Renata

Marinete Silva

Mediação: Profª Drª Maria Walburga dos Santos (UFSCar/Sorocaba)

14h30 - Educação e as crianças negras

Link: <https://youtu.be/aMithSqvzXc>

Profª Drª Nilma Lino Gomes (UFMG)

Profª Drª Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (UFSCar/ São Carlos)

Mediação: Profª Drª Ellen de Lima Souza (UNIFESP)

16h - Crianças em tela

Link: <https://youtu.be/CC8bfXZ5fmw>

Profª Drª Clélia Prestes (AMMA Psique e Negritude)

Prof. Dr. Cléber dos Santos Vieira (ABPN/UNIFESP)

17h30 - Crianças em Terreiros

Link: <https://youtu.be/Q1TFercD90s>

Profª Drª Ellen de Lima Souza (UNIFESP)

Prof. Dr. Sidnei Nogueira (CCRIAS);

Prof. Dr. Ivanir dos Santos (UFRJ)

Mediação: Prof. Dr. Rosenilton Silva (USP)

19h - Conselhos Tutelares e as crianças negras

Link: <https://youtu.be/4IGs7WPTv8U>

Dr. Hédio Silva Jr (IDAFRO)

Prof. Dr. Renato Nogueira (UFRRJ);

Profª Drª Kiusam Oliveira;

Mediação Profª Drª Márcia Anacleto de Souza (SME – Campinas/UNICAMP)

20h30 - Creches e as Crianças Negras

Link: <https://youtu.be/p9D7wgi5GEY>

Profª Drª Gabriela Tebet (UNICAMP)

Profª Drª Lajara Correa (Laroyê/UNIFESP)

Profª Drª Fabiana de Oliveira (UNIFAL)

Mediação: Rosangela Malachias (UERJ)

20/09/2021 (segunda-feira)

8h às 10h -Minicurso/Oficina

MC 01. AFROCIDADANIZAÇÃO: processo de fomento, conquista e concretude da cidadania plena da população negra no Brasil

Link: <https://meet.jit.si/HugeEconomiesPresentApparently>

Reinaldo da Silva Guimarães

MC 02. Clóvis Moura e a Educação: Racismo e Antirracismo

Link: <https://meet.jit.si/ConfusedTemplesInterveneEagerly>

Cleber Santos Vieira

MC3. Educação para as relações etnico-raciais no ensino de ciências

Link: <https://meet.jit.si/SkilledCorrectionsInfluenceWell>

Nicea Quintino Amauro

OF 01. Brinquedos e Brincadeiras para as Relações Étnico-Raciais

Link: <https://meet.jit.si/PowerfulConditionsFreezeRight>

Sheila Azevedo Pereira

Bartolina Ramalho Catanante

OF 02. O autorretrato e a identidade Identidade Racial na Educação Infantil

Link: <https://meet.jit.si/TrueOutletsClingShakily>

Bianca Cristina da Silva Trindade

10h às 12h - Mesa I: Pesquisas e práticas em políticas afirmativas

Link: <https://youtu.be/xLqIrU00rx0>

Profª Drª Jane Maria dos Santos Reis (UFU)

Prof. Dr. Adilson Pereira dos Santos (UFOP)

Prof. Dr. Roberto Carlos da Silva Borges (CEFET-RJ)

Mediação: Profª Drª Caroline Jango (IFSP)

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Sessões Temáticas

ST1. A Comissão de heteroidentificação: um processo formativo e de reafirmação identitária

Link: <https://meet.jit.si/ParallelGuidancesPackageUneasily>

Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP)

Jane Reis (UFU)

ST3. Ações pela negritude: tentativas de ações e movimentos sociais transformadores, e de pesquisas transformadoras e antirracistas

Link: <https://meet.jit.si/EvidentContributorsAimFurther>

Irapoan Nogueira Filho (UFRRJ)

ST4. Cultura Afro-Brasileira e patrimônio: memórias, lugares, tradições e preservação

Link: <https://meet.jit.si/CommonRunningsShootSurely>

Otair Fernandes (UFRRJ)

ST 5.Descolonizando o conhecimento a partir das (re)existências de intelectuais negras

Link: <https://meet.jit.si/VocalRobotsProtestRapidly>

Maria Valéria (Unesp), Monica A. Galindo (UNESP), Mariana Alves de Sousa (SEE-MG)

ST6. Docência Antirracista na Educação Básica

Link: <https://meet.jit.si/RuralDancersArrestStrictly>

Alessandra Pio (UFRN)

Joana Oscar (PCRJ)

Pedro Bárbara (E/SUBE/CEIEC/Gerência de Relações Étnico-Raciais)

ST07. Educação das Relações Étnico-Raciais e Ações Afirmativas no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Link: <https://meet.jit.si/ProfoundStripsDetermineOtherwise>

Alexandre do Nascimento (FAETEC - RJ)

Caroline do Nascimento (Fundação Municipal de Educação em Niterói/ UMEI Marilza da Conceição Medina)

Jorge Santos (SEEDUC/RJ)

ST 08. Educação para as Relações Étnico-raciais no Ensino de Ciências e Matemática

Link: <https://meet.jit.si/ThoroughFiguresNodArguably>

Nicéia Quirino Amauro (UFU)

16h às 18h - Jornada de IC

Link: <https://meet.jit.si/CarefulDinnersDominateLast>

Grupo 1- Coordenação: Gisely Barros (IFSP)

19h às 21h - Mesa II: Movimento Negro e a Lei 12.711/2012

Link: <https://youtu.be/wXm03Tx1cyU>

Prof. Dr. Amauri Mendes Pereira (UFRRJ)

Dr. Ademir José da Silva (OAB-SP/Comissão da Verdade sobre a Escravidão no Brasil)

Mediação: Prof^a. Dr^a Regimeire Oliveira Maciel (UFABC)

21/09/2021 (terça-feira)

8h às 10h -Minicurso/Oficina

MC 4. Nosso lugar de fala: professores negros e o compromisso com a luta antirracista

Link: <https://meet.jit.si/OutsidePlayersStrengthenNervously>

Sebastiana de Fátima Gomes

MC 05. O cinema negro brasileiro - propostas para uma teoria e história

Link: <https://meet.jit.si/FreePassesResearchNowhere>

Noel dos Santos Carvalho

OF 3.Políticas curriculares e de acesso nas universidades públicas de São Paulo: branquidade e os entraves para a luta antirracista

Link: <https://meet.jit.si/ConcreteBenchesKissWildly>

Danielle Pereira de Araújo

Mariana Martha de Cerqueira Silva

OF4. Para além de grades e muros: um alargamento das experiências de leitura e escrita a partir de diálogos sobre educação, raça e prisão

Link: <https://meet.jit.si/ExperiencedAttemptsAdaptGreatly>

Marina Pereira de Almeida Mello

Camila Rosa

10h às 12h - Mesa III-Ações afirmativas e a legislação (base jurídico- normativa)

Link: <https://youtu.be/MuuHYSfXmns>

Dr^a Valdirene Silva de Assis (MPT-SP)

Dr^a Isadora Brandão (DPESP)

Dr. Renato Ferreira (UNIG)

Mediação: Prof. Dr. Adilson Pereira dos Santos (UFOP)

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Sessões Temáticas

ST6. Docência Antirracista na Educação Básica

Link: <https://meet.jit.si/AnnoyingLabsBeatFrankly>

Alessandra Pio (UFRN)

Joana Oscar (PCRJ)

Pedro Bárbara (E/SUBE/CEIEC/Gerência de Relações Étnico-Raciais)

ST09. Educação, relações raciais e o estudo da história e cultura da África e afro-brasileira

Link: <https://meet.jit.si/WidespreadJournalistsEnterThat>

Benjamin Xavier de Paula (UFVJM)

ST10. Filosofia Africana, Filosofia Afro-brasileira e Saberes Ancestrais

Link: <https://meet.jit.si/AbsoluteLoyaltiesAspireFerociously>

Adna Cândido de Paula (UFVJM)

ST11. Intelectuais, movimento negro e antirracismo no século XX

Link: <https://meet.jit.si/BlondeThumbsCloseSo>

Maria Cláudia Cardoso Ferreira (UNILAB)

Julio Claudio da Silva (UEAM)

Maria do Carmo (SEEDUC/RJ)

ST2. Linguagem e relações étnico-raciais numa perspectiva transgressora e afirmativa

Link: <https://meet.jit.si/TimelyArraysCarrySideways>

Clézio Gonçalves (NEAB-UFOP)

Kassandra Muniz (NEAB-UFOP)

***Sessões Temáticas 14 e 17 foram unificadas a pedido das Coordenações - acontecerão na mesma sala e horário**

ST14. Por uma educação emancipatória: confluências entre educação indígena, educação das relações étnico-raciais e educação quilombola

ST 17. Educação quilombola; Quilombos, Educação e Territorialidades no contexto de luta por Direitos

Link: <https://meet.jit.si/FullWorthsConvictRelatively>

Shirley Miranda (UFMG)

Carmen Gonçalves (Fundação Educacional de Contagem)

Cleber Santos Vieira (Unifesp)

Maria Clareth G. Reis (UENF)

16h às 18h - Jornada de IC

Link: <https://meet.jit.si/ApplicableRegistrationsLowerSmoothly>

Grupo 2 - Coordenação: Profa. Dra. Adriana Dantas (UNICAMP)

18h às 20h - Lançamento de livros

Profa. Dra. Lígia Fonseca Ferreira (UNIFESP)

Joselicio Júnior (EACH-USP)

Apresentação - Jornalista Andréia Rosendo (ECA-USP)

Link: <https://youtu.be/oCTEUOyUrMQ>

20h às 22h - Mesa IV - Gestão Universitária e as políticas de ações afirmativas

Link: <https://youtu.be/TKYOA4V6DHY>

Profª Drª Ana Cristina Juvenal da Cruz (UFSCAR)

Prof. Dr. Acácio Sidinei Almeida Santos (UFABC)

Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva (UNIFESP)

Mediação: Profª Drª Débora de Souza Santos (UNICAMP)

20h às 22h - Mesa V - Ensino, Pesquisa e Extensão - Ações Afirmativas - Educação Profissional e Tecnológica

Link: <https://youtu.be/52XBY4WVAKY>

Profª Drª Rosana Machado (IF Sudeste MG)

Profª Drª Caroline Jango (IFSP)

Profª Drª Joana D'arc Felix (ETEC Prof. Carmelino)

Mediação: Prof. Dr. Alexandre do Nascimento (FAETEC-RJ)

22/09/2021 (quarta-feira)

8h às 10h - Minicurso/Oficina

MC 6. O que as Rebeliões da Senzala têm a nos ensinar? A atualidade do pensamento social de Clóvis Moura

Link: <https://meet.jit.si/ExoticBackupsOffendReally>

Ana Paula Procopio da Silva

MC 07. Práticas afirmativas e inclusivas na educação

Link: <https://meet.jit.si/ExoticSlogansParkParticularly>

Clézio Roberto Gonçalves

Kassandra Muniz

10h às 12h - Mesa VI - Gestão Universitária e as políticas de ações afirmativas

Link: <https://youtu.be/7XO1sfRaDpk>

Prof. Dr. Julvan Moreira de Oliveira (UFJF)

Prof. Dr. Rodrigo Ednilson de Jesus (UFMG)

Profª Drª Patrícia Gomes Rufino Andrade (UFES)

Mediação: Profª Drª Eunice Almeida da Silva (USP)

10h às 12h - Mesa VII - Mundos do trabalho, currículo e formação docente - Educação Profissional e Tecnológica

Link: <https://youtu.be/kOrheWEqmrQ>

Profª Drª Silvani dos Santos Valentim (CEFET-MG)

Prof. Dr. José Eustáquio de Brito (UEMG)

Prof. Dr. Alexandre Nascimento - FAETEC-RJ

Mediação: Profª Drª Rosana Batista Monteiro (UFSCAR)

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Sessões Temáticas

ST15. Práticas Pedagógicas para as Relações Etnicorraciais na Educação Básica/Área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Link: <https://meet.jit.si/DifferentAnalysesComfortPredominantly>

Eva Silva (UNESP)

Claudete Sousa (UNESP)

Tatiane Pereira de Souza (UFU)

ST19. Rompendo com a invisibilidade: intelectuais e feministas negras

Renata Gonçalves (UNIFESP)

Marina Mello (UNIFESP)

Link: <https://meet.jit.si/PartTimeCraftsReactRapidly>

ST20. Tecnologias, culturas, mídias e linguagens: formas de abordar as questões étnico-raciais e de enfrentar o racismo

Link: <https://meet.jit.si/ColonialDoubtsYieldRelatively>

Valter Filé (UFF)

Mailsa Passos (UERJ)

16h às 18h - Jornada de IC

Link: <https://meet.jit.si/ParliamentaryClerksAcceptAlready>

Grupo 2 - Coordenação: Profa. Dra. Camila Simões Rosa (NEAB-UFSCAR)

16h às 18h - Jornada SIECTI (Simpósio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação)

Link: <https://meet.jit.si/HollowKingdomsDecorateNeither>

Coordenação

Profa. Dra. Silvani Valentim (NEAB/CEFET-MG – Campus BH -CGRAI/CEFET-MG)

Profa. Dra. Caroline Felipe Jango Feitosa (NEABI/IFSP -Diretora do Campus Hortolândia - IFSP)

NOME	INSTITUIÇÃO	PROJETOS
Fabiana de Pinho	NEABI-IFRJ/CRJ	Inspirando Gerações:Mulheres Negras do/no IFRJ
Maria Aparecida Miranda	NEABI-IFRJ/CRJ	I-Encontro do Grupo de Estudos do NEABI-IFRJ/CRJ
Janaína de Azevedo Corenza	IFRJ- Campus Nilópolis	Mulheres negras nas ciências: pesquisa, ação e resignificação

Neilson José da Silva	Observatório da Diversidade/IFMG - Campus Santa Luzia Grupo correlato filiado ao CONEABI's ABPN	Projeto: Formação de Agentes Culturais - foco no conhecimento básico do Centro histórico da Comunidade quilombola de Pinhões e das edificações tombadas em Santa Luzia - MG
Reinaldo Trindade Proença	IF - Negro	Experiência do IF- Negro no evento acadêmico Planeta IFMG
Geiseli Rita de Oliveira & Silvani Valentim	NEAB/ CEFETMG – Campus - BH	Iniciação científica como ferramenta de promoção da conscientização afro-perspectivada.
João Paulo Xavier	NEAB/ CEFETMG - Campus Timoteo	Coordenação do Grupo de Estudo GECCRERacismo Estético
Natalino da Silva de Oliveira	NEABI/IF Sudeste MG/ Campus Muriaé	Coordenação do Neabi Campus Muriaé e processo de Institucionalização Neabi IF Sudeste MG
Marinês B. Oliveira	NEAB/CEFET-MG – Campus - Curvelo	Decolonizar a Ciência - desafios e possibilidades
Sílvia Barros	NEABI - Colégio Pedro II	NeabiCp2: pesquisas e ações em tempos pandêmicos
Huyra Esteveao	NEABI/IFSP	*Programa em Relações Étnico-Raciais, Sexualidade e Gênero
Cristiane Santana	NEABI/IFSP	*NEABI Indica;*Ações Afirmativas;*Bibliotecas;*Currículos
Tatiane Salles	NEABI/IFSP	

18h às 20h - Atividade Cultural : Tramas do cinema negro - Odilon Lopes

Link: <https://youtu.be/aZoXPc7TlvM>

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho (UNICAMP)

Prof. Dr. Matheus Gato de Jesus (UNICAMP)

Mariani Ferreira (Coletivo Macumba Lab)

Mediação: Prof^a Dr^a Ligia Fonseca Ferreira (UNIFESP)

20h às 21h30 - Mesa VIII - Gestão Universitária e as políticas de ações afirmativas

Link: <https://youtu.be/WqRJusUAaKw>

Prof^a Dr^a Gislene Aparecida dos Santos (USP)

Prof^a Dr^a Debora Cristina Jeffrey (UNICAMP)

Prof. Dr. Juarez Tadeu de Paula Xavier (UNESP)

Mediação: Prof. Dr. Ricardo Dias da Costa (UFRRJ)

23/09/2021 (quinta-feira)

8h às 10h - Minicurso/Oficina

MC 08. Psicanálise e negritude no pensamento de Frantz Fanon

Link: <https://meet.jit.si/ActualWillsSackSadly>

Benjamin Xavier de Paula

MC 09. Reposicionar a dissidência: o cinema negro LGBT e queer no Brasil

Link: <https://meet.jit.si/LiquidMotionsDefeatPerhaps>

Gilberto Alexandre Sobrinho

OF 5. Valores Civilizatórios afro-brasileiros e o giro epistêmico na Luta Antirracista

Link: <https://meet.jit.si/BottomColumnistsCycleUndoubtedly>

Gisele Rose da Silva

OF 06. Vem brincar mais eu: as rodas como espaço-tempo de re-existências

Link: <https://meet.jit.si/LiableIdentificationsSeekRound>

Vívian Parreira da Silva

Andresa de Souza Ugaya

10h às 12h - Mesa IX - Desafios da Gestão Universitária e as ações afirmativas

Link: <https://youtu.be/U38thfXFkg8>

Profª Drª Luanda Silva de Moraes (UEZO)

Prof Dr Fernando Coelho (UNICAMP)

Prof Dr Gustavo Henrique Araújo (UFES)

Mediação: Prof. Dr. Cléber dos Santos Vieira (ABPN/UNIFESP)

12h às 14h - Almoço

14h às 16h - Encontro de estudantes negres: ações afirmativas em questão

Link: <https://meet.jit.si/SouthImagesDriftInevitably>

16h às 17h30 - Conferência de Encerramento: As ações afirmativas: memória e resistência

Link: https://youtu.be/KMRVkvRV_bw

Prof. Dr. Carlos Benedito Rodrigues da Silva (UFMA)

Mediação: Prof. Dr. Cléber dos Santos Vieira (ABPN/UNIFESP)

17h30 às 18h - Atividade Cultural com Ilcéi Mirian

18h às 20h - Reunião dos NEAB's

Link: <https://meet.jit.si/ProperButtersConveySeriously>

20h às 22h - Assembleia de encerramento do COPENE

Link: <https://meet.jit.si/YellowLengthsRealizeFar>

6. Considerações Finais

A benção aos mais velhos, aos mais novos, Motumbá de quem é de Motumbá, Kolofé de quem é de Kolofé, Mukuiu de quem é de Mukuiu, Saravá de quem é de Saravá... Gratidão aos ancestrais!!!

Após 2 anos (Outubro de 2019 a Setembro 2021) de preparação, organização e planejamento do IV COPENE - Sudeste, finalizamos os trabalhos diante do maior desafio imposto a cada um de nós: a pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020, que nos pegou de surpresa, levou muita gente querida e nos deixou o sentimento, que apesar das dores, perdas e incertezas, valeria muito a pena seguir com os trabalhos, sem a celebração presencial que imaginávamos: com o olhar, o toque, o afeto ou as expressões corporais, culturais ensinadas por nossos ancestrais.

Apesar de tudo que se passou, o evento pensado inicialmente na dinâmica presencial foi reconfigurado no modelo virtual, com tempos, jeitos e trocas totalmente diferentes do que pensamos. Isso só pôde acontecer devido ao envolvimento institucional constante e preciso da Associação Brasileira de Pesquisadoras/es Negros e Negras (ABPN), Consórcio Nacional dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiro (CONNEAB'S), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto Federal de São Paulo, Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública de São Paulo, Parceiros e Apoiadores, além de estudantes, servidoras/es e docentes (educação básica e ensino superior) de instituições de ensino da Região Sudeste.

A união e congregação de tantos olhares, opiniões, pensamentos, jeitos e culturas foi essencial ao êxito do IV COPENE-Sudeste. Foram muitas horas, dias e momentos que tivemos a oportunidade de analisar, refletir e praticar ações afirmativas entre conferencistas, palestrantes, cursistas e participantes em geral, convergindo ao mesmo propósito: a construção de um projeto

de nação antirracista. A tecnologia nos permitiu manter vivo o sentimento e desejo de transformação, com a disponibilidade de registro dos encontros nas plataformas digitais do evento, contribuindo com a disseminação da mensagem deixada pelo evento: resistir, acreditar e lutar, sempre!

Como representante da Universidade Estadual de Campinas, responsável pela Comissão Organizadora local, gostaria de agradecer à Diretoria da ABPN, em nome do Prof. Dr. Cléber Santos Vieira, companheiras/os das Universidades da Região Sudeste, servidores e estudantes (educação básica e ensino superior) pelo apoio, acolhida e participação expressiva no IV COPENE- Sudeste. Muito obrigada, adupé! Que tenhamos cumprido com os objetivos propostos. Até 2023, no Rio de Janeiro.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Debora Cristina Jeffrey

Referência Bibliográfica

DAFLON, V. T; FERES JÚNIOR, J; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas no ensino superior brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v.43 n.148 p.302-327 jan./abr. 2013.

FREITAS, Jefferson B. de; PORTELA, Poema E; FERES JÚNIOR, João; BESSA, Águida; NASCIMENTO, Vivian. Levantamento das políticas de ação afirmativa (gema). Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Federais e Estaduais (2013-2018), 2020. Disponível em: <http://gema.iesp.uerj.br/levantamentos/politicas-de-acao-afirmativa-nas-universidades-federais-e-estaduais-2013-2018/>. Acesso em 02 de setembro de 2020.

GOMES, J. B. B. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, S. A (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005, p. 47-82.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuo** (PNAD). Brasília: IBGE, 2018

SILVA, M. A. Rumos e desafios das políticas de ações afirmativas no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. In: ARTES, A; UNBEHAUM, S; SILVÉRIO, V. R. **Ações afirmativas no Brasil**-vol. 2. Experiências bem-sucedidas de acesso na pós-graduação. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

VENTURINNI, A. C; FERES JÚNIOR, J. **Efeitos das alterações do PAAIS-Unicamp nos vestibulares de 2016 e 2017**. Textos para discussão GEMAA. N. 16. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos-UERJ, 2018.

WERNER J; WEGRICH, K. Theories of the policy cycle. In: FRANK, F; MILLER, G. J; SIDNEY, M. S (Edit.). **Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods**. Boca Raton: CRC Press Taylor, Cap. 4, p. 43-62, 2007.

PARECER PG Nº: 1437/2023
Processo nº: 01-P-36402-2022
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Assunto: Minuta. Deliberação CONSU. Regimento Interno
DO Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - NEAB.
Análise jurídica.

Senhora Chefe de Gabinete Adjunta

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CONSU que trata do Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB, conforme proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR n.º 58/2022 com o objetivo de propor a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Estadual de Campinas.

Analizada a proposta (fls. 15-24 do item 12), recomendo o seguinte?

- a) Transformar a proposta, que está no meio do texto do relatório em um arquivo separado, com cabeçalho, ementa, etc. Cito, como exemplo, a Deliberação CONSU-A-11/2023, última norma do Conselho Universitário a criar um órgão na Universidade;
- b) O primeiro artigo da norma deve efetivamente criar o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB, indicando que é “*órgão complementar da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, subordinado à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa – COCEN*”;
- c) Artigo 1º - definir apenas os objetivos do Núcleo, que deve ser colocado em incisos (I, II, III, etc). Não incluir “entre outros” nos

incisos. Recomendo a revisão do objetivo "promover a formação de professores" para "colaborar na formação de professores (...)";

- d) Art. 2º - colocar em incisos;
- e) Art. 3º a 10 - no que se refere à estrutura, necessário que se observe a Deliberação CONSU-A-17/2000 (consolidada), que alterou a Deliberação CONSU-A-22/1987, que baixou o Modelo de Regimento Interno dos Núcleos e Centros Interdisciplinares de Pesquisa. Nesta norma está previsto que a estrutura superior dos Centros e Núcleos contarão com Conselho Superior e Coordenadoria e Coordenadoria Associada;
- f) Art. 12, art. 13 II, III, V, VII, art. 15, art. 16 – trocar "*Conselho Consultivo*" e "*Conselho Científico*" por "*Conselho Superior*";
- g) Art. 14 – adequar ao previsto no art. 11 da Deliberação CONSU-A-17/2000;
- h) Art. 15 – esclarecer qual a diferença de "pesquisador vinculado" e "membro permanente";
- i) Art. 18 – excluir, já que está sem redação;
- j) Art. 21 – considerando que o núcleo está sendo criado, recomendo excluir a parte final "*ficando revogadas as disposições em contrário.*"

Feitos esses ajustes, necessário que o processo seja encaminhado à d. CAI/CONSU para manifestação, nos termos do art. 5º inciso VI da Deliberação CONSU-A-15/89, com posterior retorno à esta Procuradoria para análise.

À d. Chefe de Gabinete Adjunta para ciência e providências.

Procuradoria, 19 de junho de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

PARECER PG Nº: 3344/2023
Processo nº: 01-P-36402-2022
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Assunto: Minuta. Deliberação CONSU. Cria o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - NEAB. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Retornam os autos a esta Procuradoria para análise da nova versão da minuta de Deliberação CONSU que Cria o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB, conforme proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR n.º 58/2022.

Analizada a nova proposta (item 16), recomendo o seguinte:

- a) Art. 1º, inciso V – trocar “estabelecer” por “**propor**”;
- b) Art. 2º, inciso VII – excluir, eis que repete a redação do inciso V;
- c) Art. 3º - em que pese o apontamento feito no último parecer, a respeito da necessidade de que a estrutura do novo Núcleo observe a Deliberação CONSU-A-17/2000 (consolidada), que alterou a Deliberação CONSU-A-22/1987, que baixou o Modelo de Regimento Interno dos Núcleos e Centros Interdisciplinares de Pesquisa, isto é, que seja previsto apenas Conselho Superior e Coordenadoria e Coordenadoria Associada, observo que foi mantida na proposta o Conselho Científico.

Para que haja uma avaliação jurídica desse ponto, necessário que sejam acrescentadas ao processo as devidas justificativas para a

previsão de um Conselho Científico do NEAB, diferente do padrão aprovado pelo Conselho Universitário, até porque, pelas competências previstas, o Conselho Científico constitui uma instância intermediária, para análise de matérias que serão submetidas ao Conselho Superior;

- d) Art. 4º, inciso III – necessário que o Conselho já tenha o número de seus membros definidos, não sendo possível prever que haverá *“um representante titular e um suplente de Faculdades, Institutos, Unidades e órgãos da Universidade, **indicados a critério de suas respectivas Congregações**;*” Observo que são inúmeros os órgãos da UNICAMP, de forma que a previsão de membros de todos os órgãos inviabilizará o funcionamento do Conselho. Por fim, aponto que os membros suplentes devem constar dos parágrafos do artigo;
- e) Art. 4º, inciso VI – necessário prever quem irá fazer a eleição para escolha do representante dos Pesquisadores;
- f) Art. 4º, inciso VIII e art. 8º, inciso III – necessário que a norma esclareça como um docente, lotado em outra Unidade, será considerado membro do NEAB;
- g) Art. 7º, inciso IV – seguir a redação padrão do art. 7º, V, da Deliberação CONSU-A-17/2000:
“V - compor e encaminhar lista tríplice à Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (COCEN), que submeterá ao Reitor para a escolha do Coordenador do NEAB;”
- h) Art. 7º, inciso VIII – considerando a Deliberação CONSU-A-23/2013, que trata da certificação, recomendo:
“VIII – Propor à CAD proposta de certificação que contemple organograma técnico e administrativo do NEAB;” ;
- i) Art. 7º, inciso IX – corrigir *“trienal”* para ***“quinquenal”***, nos termos da Deliberação CONSU-A-17/2000, com redação dada pela Deliberação CONSU-A-01/2022;
- j) Art. 8º - incisos III, IV e V - necessário que o Conselho já tenha o número de seus membros definidos;

- k) Art. 10, inciso III – excluir, pois se trata da mesma competência do Conselho Superior;
- l) Art. 10, inciso V – trocar “aprovar” por “**propor**” e adequar conforme sugerido na alínea “h” deste parecer;
- m) Art. 10, inciso VI – trocar “trienal” por “**quinquenal**”;
- n) Art. 12 caput e §§ 1º a 3º – adequar ao previsto na Deliberação CONSU-A-17/2000, com redação dada pela Deliberação CONSU-A-01/2022:
*“O Coordenador é a autoridade executiva superior do NEAB, designado pelo Reitor, escolhido em lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior, dentre os pesquisadores em exercício ~~no NEAB (Unicamp)~~ **na UNICAMP** e portadores de, no mínimo, o título de doutor.*
*§ 1º - O mandato do Coordenador é de ~~02 (dois)~~ **04 (quatro)** anos, permitindo-se uma **vedada a** recondução sucessiva.*
*§ 2º - O Coordenador é auxiliado por um Coordenador Associado, de sua escolha que, após ouvido o Conselho Superior, ~~deverá ser~~ **será** designado pelo Reitor.*
*§ 3º - O pesquisador investido na função de Coordenador não fica desobrigado de suas atividades docentes **de pesquisa ou docência** na Universidade.”*
- o) Art. 13, inciso II – incluir o Conselho Científico, se este for mantido;
- p) Art. 13, inciso VI – trocar por “**quinquenal**”;
- q) Art. 14 – adequar conforme art. 11 da Deliberação CONSU-A-17/2000, com redação dada pela Deliberação CONSU-A-01/2022;
- r) Recomendo, por fim, que se padronize o termo “pesquisador vinculado” em artigos da minuta que falam apenas em membros vinculados ou permanentes;

Sugiro que a proposta de criação do novo Núcleo seja submetida à COP, com a proposta orçamentária, à d. CAI, conforme apontando no anterior parecer, com fundamento no art. 5º inciso VI da Deliberação CONSU-A-15/89,

e à d. CEPE para parecer, nos termos da alínea “I” do art. 48 dos Estatutos, o que não exige a apresentação da minuta ajustada conforme indicado no presente parecer, o que deverá ser feito, no entanto, quando do envio da minuta de instituição ao C. Conselho Universitário.

À d. PROEC para ciência e providências.

Procuradoria, 24 de outubro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

PARECER PG Nº: 3931/2023
Processo nº: 01-P-36402-2022
Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Assunto: Minuta. Deliberação CONSU. Cria o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros - NEAB. Análise jurídica.

Senhor Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Retornam os autos a esta Procuradoria para análise da nova versão da minuta de Deliberação CONSU que Cria o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB, conforme proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria GR n.º 58/2022, considerando os apontamentos feitos no Parecer PG n.º 3344/2023.

Consta dos autos que a proposta foi submetida à d. CAI/CONSU (evento 21 Sigad), que, com base no parecer exarado pelo Profa. Dra. Andreia Galvão aprovou, por unanimidade, a Proposta de criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unicamp (NEAB), observando, no entanto, a necessidade de nomear, no artigo 4º da minuta, as instâncias que vão compor o Conselho Superior.

Analizada a nova proposta (item 19 Sigad), recomendo o seguinte:

- a) Art. 3º - Reitero o apontamento feito no anterior parecer. Necessário que seja esclarecido e justificado nos autos a previsão de um Conselho Científico, além do Conselho Superior, da Coordenadoria e Coordenadoria Associada, utilizados como padrão para os demais

Centros e Núcleos, aprovado pelo Conselho Universitário. Observo novamente que, pelas competências previstas, o Conselho Científico constitui uma instância intermediária, para análise de matérias que serão submetidas ao Conselho Superior, de modo que sua existência precisa ser devidamente justificada.

- b) Art. 4º, incisos III, IV, VI e X – excluir a menção aos suplentes, que consta do art. 5º;

Feitos esses ajustes e incluída no processo a justificativa para a existência de um Conselho Superior e um Conselho Científico, entendo que a proposta de criação do novo Núcleo poderá ser submetida à COP, com a proposta orçamentária, à d. CEPE para parecer, nos termos da alínea “I” do art. 48 dos Estatutos, e, finalmente, ao C. Conselho Universitário.

À d. PROEC para ciência e providências.

Procuradoria, 21 de novembro de 2023.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



PROCESSO Nº 01-P- 36402/2022

INTERESSADO: REITORIA/ NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNICAMP- NEAB

ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA PARA CRIAÇÃO DE GT PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNICAMP

DELIBERAÇÃO CAI/CONSU – 44/2023

A COMISSÃO DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES (CAI/CONSU) em sua 266ª Reunião - Reunião Extraordinária - realizada virtualmente em 14 de novembro de 2023 (via Google Meet), com base no parecer exarado pelo Profa. Dra. Andreia Galvão aprovou, por unanimidade, a Proposta de criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Unicamp (NEAB) elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR – 58/2022, de 29/06/2022.

A Minuta de Deliberação CONSU contempla um de Regimento Interno, devidamente baseado no Modelo Padrão de Regimento Interno dos Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa (Deliberação CONSU-A-017/2000 - consolidada). Destacamos a necessidade de nomear, no Artigo 4º da referida Minuta, as instâncias que vão compor o Conselho Superior.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral (PG) para as devidas providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 16 de novembro de 2023.

Dra. Ana Carolina de Moura Delfim Maciel
Presidente da Comissão de Atividades Interdisciplinares
CAI/CONSU

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE MOURA DELFIM MACIEL, COORDENADOR GERAL DOS CENTROS E NÚCLEOS INTERDIS DE PESQUISA**, em 16/11/2023, às 15:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C8B07DD1 6D7841E8 90430135 594B3A8A





**À Secretaria Geral
A/C Dra Ângela de Noronha Bignami
Secretária Geral da Universidade**

Ref. Processo nº: 01-P-36402-2022

Prezada Ângela

Atendimento ao disposto no PARECER PG Nº: 3931/2023, vimos pela presente esclarecer o quanto segue:

- a) Foi excluída da minuta de Deliberação CONSU que cria o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB a previsão de um Conselho Científico, de modo a adequar referida ao Modelo de Regimento Interno dos Núcleos e Centros Interdisciplinares de Pesquisa, nos termos da Deliberação CONSU-A-022/1987.
- b) Foi providenciada junto ao Art. 4º, incisos III, IV, VI e X da minuta, a exclusão da menção aos suplentes, que consta do art. 5º;

Desse modo, não havendo mais a necessidade de apresentação de justificativa para a existência de um Conselho Científico, ante a exclusão de sua previsão na minuta, requeremos seja encaminhado o processo à COP , com a proposta orçamentária, à d. CEPE para parecer, nos termos da alínea “I” do art. 48 dos Estatutos, e, finalmente, ao C. Conselho Universitário.

Foram juntados aos autos os arquivos referentes à Minuta Final alterada e a Proposta Orçamentária

Cordialmente

**Prof. Dr. Fernando Antonio Santos Coelho
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
UNICAMP**

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, PRÓ-REITOR**, em 24/11/2023, às 11:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8E242614 92504D89 83AD65A0 0C469ECA



NEAB – Núcleo de Estudos Afro Brasileiro

Coordenador - GR - Grupo 08

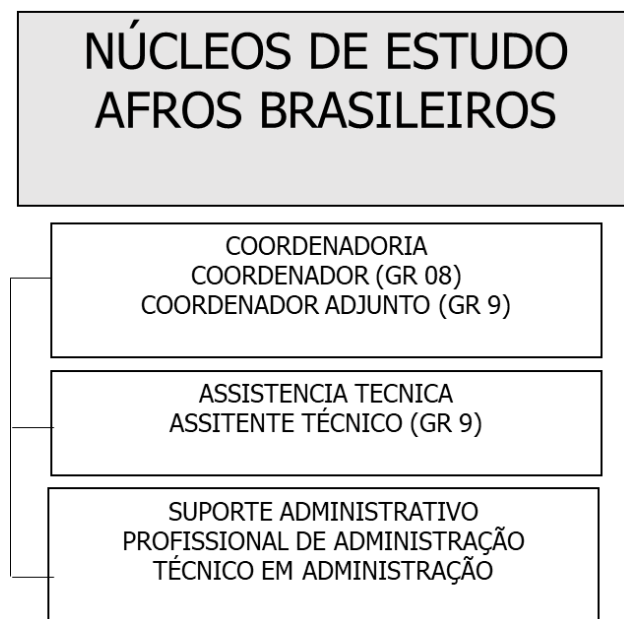
Investimento: R\$ 3.801,74

Coordenador Adjunto - Grupo 09

Investimento: R\$ 2.932,74

Assistente Técnico - GR - Grupo 09 da tabela

Investimento: R\$ 2.932,74 (mês)



Atividades de Assistente Técnico

Área de Atividade	Atividades frequentes
Arquivar Documentos Físicos e Eletrônicos	Atualizar arquivos; Cadastrar documentos; Classificar documentos; Determinar a forma de arquivo (disquete, microfilmagem); Identificar a natureza do documento; Identificar o assunto; Ordenar documentos; Utilizar a tabela de temporalidade.

Assessorar Executivo(s)/Área(s)	Acompanhar executivo(s) em evento(s) e viagens; Administrar agenda do(s) executivo(s); Administrar pendências; Colher assinatura; Dar suporte em reuniões; Definir horários; Despachar com o(s) executivo(s); Marcar/cancelar compromissos; Priorizar compromissos e ligações telefônicas; Secretariar reuniões.
Atender Pessoas (Cliente Externo E Interno)	Atender ligações telefônicas; Atender pedidos e solicitações; Autorizar entrada/permanência de visitantes e terceiros; Encaminhar pessoas; Fazer ligações telefônicas; Filtrar ligações telefônicas; Fornecer informações; Orientar pessoas; Prestar atendimento especial a autoridades e clientes diferenciados; Recepcionar pessoas; Transmitir recados.
Controlar Correspondência Física e Eletrônica	Controlar malote; Enviar correspondência; Protocolar correspondência; Receber correspondência; Registrar correspondência; Triar correspondência.
Elaborar Documentos	Anotar informações; Assinar documentação escolar; Digitar documentos; Elaborar atas de reuniões; Elaborar convites e convocações; Elaborar documentação escolar; Elaborar ficha de avaliação; Elaborar planilhas e gráficos; Elaborar relatórios; Formatar documentos; Preparar apresentações; Redigir documentos ; Transcrever textos.
Gerenciar Informações	Acompanhar processos; Cobrar ações; Cobrar relatórios; Cobrar respostas; Confeccionar clippings; Consultar profissionais de outras áreas; Controlar cronogramas; Controlar prazos; Direcionar informações; Divulgar informações; Elaborar base de dados; Encaminhar documentos; Ler documentos (cartas, manuais, relatórios, e-mails, jornais); Manter atualizado o banco de dados; Pesquisar informações e dados; Reproduzir documentos (scanner, fotocopiadora).

Gerir Suprimentos	Acompanhar contratos e garantias; Adaptar espaço para armazenagem; Comprar material, equipamento e mobiliário; Conferir material; Formular pedidos de compra; Levantar necessidades de material; Requisitar materiais.
Z - Demonstrar Competências Pessoais	Adaptar-se a mudanças; Administrar conflitos; Administrar estresse; Contornar situações adversas; Demonstrar capacidade de comunicação; Demonstrar capacidade de retórica; Demonstrar dinamismo; Demonstrar espírito de liderança; Demonstrar iniciativa; Demonstrar paciência; Demonstrar proatividade; Demonstrar sensibilidade; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Trabalhar sob pressão.

Atividades do servidor em nível Profissional de Administração - Superior

Área de Atividade	Atividades frequentes
Arquivar Documentos Físicos e Eletrônicos	Administrar arquivos; Arquivar correspondência; Atualizar arquivos; Cadastrar documentos; Classificar documentos; Determinar a forma de arquivo (disquete, microfilmagem); Identificar a natureza do documento; Identificar o assunto; Ordenar documentos; Utilizar a tabela de temporalidade.
Arquivar Documentos Físicos e Eletrônicos	Administrar arquivos; Arquivar correspondência; Atualizar arquivos; Cadastrar documentos; Classificar documentos; Determinar a forma de arquivo (disquete, microfilmagem); Identificar a natureza do documento; Identificar o assunto; Ordenar documentos; Utilizar a tabela de temporalidade.

Assessorar Executivo(s)/Área(s)	Acompanhar executivo(s) em evento(s) e viagens; Administrar agenda do(s) executivo(s); Administrar pendências; Colher assinatura; Dar suporte em reuniões; Definir horários; Despachar com o(s) executivo(s); Marcar/cancelar compromissos; Priorizar compromissos e ligações telefônicas; Secretariar reuniões; Tomar ditados.
Atender Pessoas (Cliente Externo E Interno)	Anotar recados; Atender ligações telefônicas; Atender pedidos e solicitações; Autorizar entrada/permanência de visitantes e terceiros; Encaminhar ligações telefônicas; Encaminhar pessoas; Fazer ligações telefônicas; Filtrar ligações telefônicas; Fornecer informações; Orientar pessoas; Prestar atendimento especial a autoridades e clientes diferenciados; Recepcionar pessoas; Transmitir recados.
Elaborar Documentos	Anotar informações; Digitar documentos; Elaborar atas de reuniões; Elaborar convites e convocações; Elaborar ficha de avaliação; Elaborar planilhas e gráficos; Elaborar relatórios; Formatar documentos; Preparar apresentações; Redigir documentos ; Transcrever textos.
Gerenciar Informações	Acompanhar processos; Cobrar ações; Cobrar relatórios; Cobrar respostas; Confeccionar clippings; Consultar profissionais de outras áreas; Controlar cronogramas; Controlar prazos; Direcionar informações; Divulgar informações; Elaborar base de dados; Encaminhar documentos; Ler documentos (cartas, manuais, relatórios, e-mails, jornais); Manter atualizado o banco de dados; Pesquisar informações e dados; Reproduzir documentos (scanner, fotocopadora).
Gerir Suprimentos	Acompanhar contratos e garantias; Adaptar espaço para armazenagem; Conferir material;

	Levantar necessidades de material; Requisitar materiais.
Organizar Eventos E Viagens	Confirmar presença; Contratar expositores e palestrantes; Dar suporte durante o evento; Elaborar lista de presença; Encaminhar certificados; Enviar convite e convocação; Escolher cardápio; Fazer check-list; Pesquisar local; Preparar sala; Providenciar documentação legal do executivo (passaporte, vistos); Providenciar equipamentos, materiais e serviços de apoio; Providenciar passagens, hospedagem e transporte local; Reservar sala/local; Solicitar verbas.
Prestar Serviços Em Idioma Estrangeiro	Ciceronear visitas; Dar suporte a expatriados; Redigir documentos em idioma estrangeiro; Sintetizar textos em idioma estrangeiro; Traduzir documentos.
Z - Demonstrar Competências Pessoais	Adaptar-se a mudanças; Administrar conflitos; Administrar estresse; Contornar situações adversas; Demonstrar capacidade de comunicação; Demonstrar capacidade de retórica; Demonstrar dinamismo; Demonstrar espírito de liderança; Demonstrar iniciativa; Demonstrar paciência; Demonstrar proatividade; Demonstrar sensibilidade; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Trabalhar sob pressão.

Atividades do servidor em nível Técnico de Administração - Médio

Área de Atividade	Atividades frequentes
Atuar Na Área De Compras	Analisar pedidos de compras e de serviços; Organizar processos de contratação de serviços e produtos; Participar da elaboração e da divulgação de editais de licitação; Solicitar cotação de preços.
Controlar Rotina Administrativa	Conferir documentos; Elaborar documentos administrativos; Elaborar prestações de conta; Emitir documentos diversos; Enviar e responder e-mails ; Executar serviços de apoio administrativo; Organizar rotina diária; Participar em atividades de apoio ao docente e/ou aluno em disciplinas ou atividades relacionadas a sua área de atuação; Prestar assistência a eventos; Protocolar documentos; Registrar informações em sistemas informatizados; Solicitar informações.
Realizar Atividades Em Recursos Humanos	Apoiar atividades de treinamento e desenvolvimento; Apoiar atividades relacionadas a processos seletivos; Divulgar processo seletivo; Participar da avaliação de currículo.
Z - Demonstrar Competências Pessoais	Agir com eficiência e eficácia; Agir com tolerância; Apresentar soluções às equipes; Atender cliente; Atuar com flexibilidade; Buscar aprimoramento profissional; Definir método de trabalho; Demonstrar facilidade de comunicação verbal e escrita; Evidenciar comprometimento; Participar de comissões e programas em diversas áreas: técnico-científica, normativa e acadêmica.; Tomar iniciativa; Trabalhar em equipe.

NEAB – Núcleo de Estudos Afro Brasileiro

Valor do investimento:

Coordenador

R\$ 3.801,74 - GR - Grupo 08

Coordenador Adjunto

R\$ 2.932,74 - GR - Grupo 09

Assistente Técnico

R\$ 2.932,74 - GR - Grupo 09

Profissional de Administração

R\$ 8.390,17 a.m.

Técnico em Administração

R\$ 4.449,53 a.m.

Total: 22.506,92 a.m.

Total: 292.589,96 a.a.



Secretaria Geral

Fls. nº
Proc. nº 01-P-36402/2022
Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-36402/2022
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Proposta de Deliberação Consu

PARECER CEPE nº 18/2023

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 396ª Sessão, realizada em 05.12.23, tomou ciência do Relatório Final do GT e dos Pareceres PG-1437/23, 3344/23 e 3931/23 e manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à proposta de Deliberação Consu que dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB).

Ao Consu para apreciação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
5 de dezembro de 2023

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 05/12/2023, às 18:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
53722689 2DE845C7 888B3E1B 6CD238B8





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-36402/2022

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ASSUNTO : Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

PARECER CLN-CONSU 09/2024

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 358ª Reunião, realizada em 20.03.2024, tomou ciência do Parecer PG-3931/23 e manifestou-se favoravelmente à proposta de deliberação que cria o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – Neab, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR-58/22.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
20 de março de 2024

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Por: Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Membro Titular

Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Melo Romão, PROFESSOR DOUTOR II**, em 20/03/2024, às 10:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7F21EBF0 23E349B5 A49C419E 8C5B53D5



À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

Considerando o aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Parecer CEPE nº 18/2023, na 396ª sessão realizada em 05/12/2023, sobre a criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), informamos que para atendimento do aprovado com as gratificações e contratações de funcionários acarretará um custo mensal de R\$ 25.564,04 e anual de R\$ 306.768,48 (inclui encargos patronais + provisionamentos de 13º salário, férias e auxílio alimentação e refeição), conforme detalhado a seguir:

A) ESTRUTURA MÍNIMA DE GRATIFICAÇÕES - NEAB

Valores Nominais em R\$

Grupo	Qtde	Função Gratificada	Valor	Encargos	Provisionamento		Despesa Mensal	Despesa Anual
					13º Salário	1/3 de Férias		
9	1	Coordenador do NEAB ⁽¹⁾	2.932,74	645,20	298,16	81,47	3.957,57	47.490,84
TOTAL	1		2.932,74	645,20	298,16	81,47	3.957,57	47.490,84

⁽¹⁾ Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa III

B) CUSTO CONTRATAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS - NEAB

Valores Nominais em R\$

Referência	Qtde	PAAPE	Salário A	Encargos ESU 22% ⁽¹⁾ B = A x 22%	Subtotal C = A + B	Provisionamento		Auxílio Alimentação F	Auxílio Refeição ⁽²⁾ G	Total Mensal H = C + D + E + F + G	Total Anual I = H x 12
						13º Salário D = C/12	1/3 Férias E = A/36				
M1A	1	Técnico em Administração	4.449,53	978,90	5.428,43	452,37	123,60	1.420,00	792,00	8.216,40	98.596,80
S1A	1	Profissional de Administração	8.390,17	1.712,92	10.103,09	841,92	233,06	1.420,00	792,00	13.390,07	160.680,84
TOTAL	2		12.839,70	2.691,82	15.531,52	1.294,29	356,66	2.840,00	1.584,00	21.606,47	259.277,64

⁽¹⁾ Limitado ao teto do INSS de R\$ 7.786,02⁽²⁾ Auxílio refeição considerando o valor integral de 22 dias úteis/mês

A) CUSTO DE GRATIFICAÇÕES - NEAB/ANO..... R\$ 47.491

B) CUSTO DE CONTRATAÇÕES - NEAB/ANO..... R\$ 259.278

C) CUSTO DE GRATIFICAÇÕES (A) + CONTRATAÇÕES (B) - NEAB/ANO..... R\$ 306.768

Informamos, ainda, que a estrutura proposta para o NEAB passará posteriormente por certificação, sendo assim, encaminhamos à Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP para emissão de parecer sobre a criação das gratificações de representação e novas contratações e, se aprovadas, os valores serão incorporados aos gastos de pessoal na Primeira Revisão Orçamentária do corrente exercício.

AEPLAN, 19 de março de 2024.

Cristina Milani M. Pereira
Profissional para Assuntos Administrativos
Assessoria de Economia e Planejamento
Matr. 297476

THIAGO BALDINI DA SILVA
Diretor de Planejamento Econômico
Matr. 29.918-6

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Milani Martinato Pereira, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 19/03/2024, às 15:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 19/03/2024, às 15:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 19/03/2024, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7DC5D63F 19B0449D 81D66285 11B62FA0





Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-36402/2022

INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ASSUNTO : Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
am

PARECER COP/CONSU-07/2024

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 165ª Sessão Ordinária, realizada em 21.03.24, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 480/2024, que trata da criação de Gratificações de Representação e de novas contratações para atender à criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – Neab, já aprovada pela Cepe de 05.12.23 e que será submetida ao Consu de 26.03.24.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
21 de março de 2024

Prof. Dr. FERNANDO SARTI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 21/03/2024, às 18:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BE1D4E14 296E4DA3 8791575D D7DD1F09

